



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR.



## CARTA DE CREDENCIAMENTO

### À Comissão de Licitação

A Empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, estabelecida na AV: José Marcante, n°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos-PR, inscrita no CNPJ: n° 07546859/0001-40, através do presente, credenciamos o Sr. Villian Ferreira de Almeida, portador da cédula de identidade n° 6913525-0 de do CPF: 023976309-23 a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 031/2019, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

DOIS VIZINHOS 10 de setembro DE 2019.

**COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**

**CNPJ: 07546859/0001-40**

**Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida**

**RG:031.153.629-89**





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

Por este instrumento particular (1) VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/04/1958, motorista, portador do CPF 395.419.839-87, Cédula de Identidade nº 2.265.482, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos Paraná, CEP 85660-000. (2) WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Solteira, maior, nascida em 22/08/1990, do comércio, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 063.458.849-44, Cédula de Identidade nº RG 10.253.511-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA com sede e foro na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, CEP 85660-000, Dois Vizinhos - PR, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41205540515, por despacho em sessão de 17/08/2005, e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná Sob nº 20135884110, por despacho em sessão de 30/10/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 07.546.859/0001-40, resolvem, assim alterar o Contrato Social:

1ª Fica Alterado o endereço da sede da sociedade que é Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, passa a ser Avenida José Marcante, 758 Sala 01, Bairro Jardim Marcante, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000

2ª A sócia WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA, que possui na sociedade, inteiramente integralizado R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), divididos em 70.000 (Setenta mil) Quotas, de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, vende 70.000 (Setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um) real cada quota pelo valor nominal e pagos a vista em moeda corrente nacional, no presente ato, para ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Casada Pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 05/12/1960, Professora, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 031.153.629-86, Cédula de Identidade nº 3.737.556-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

3ª A sócia retirante WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA e o Sócio remanescente VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA dão à sócia ingressante, ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, plena, geral, rasa, quitação, das quotas ora vendidas, declarando nada mais a ter a receber, exigir em lei ou extra-judicialmente, nem por si nem por seus herdeiros, em qualquer época, sob qualquer pretexto.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/05/2019 11:08 SOB Nº 20192759418.  
PROTOCOLO: 192759418 DE 13/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902363577. NIRE: 41205540515.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

4ª Com a entrada de sócio o Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído entre os Sócios:

VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 50.000 R\$ 50.000,00  
ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA Nº QUOTAS 70.000  
R\$ 70.000,00

5ª - A administração da sociedade caberá à Sócia ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6ª Caberá a administradora, assinado isoladamente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

7ª A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA:  
COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07546859000140 NIRE 41205540515

1) VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascido em 17/04/1958, motorista, portador do CPF 395.419.839-87, Cédula de Identidade n º 2.265.482, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos Paraná, CEP 85660-000. 2), ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, Casada Pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, nascida em 05/12/1960, Professora, residente e domiciliado na Avenida Dorvalino



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

Tosi, 704, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000, portador do CPF 031.153.629-86, Cédula de Identidade nº 3.737.556-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, com sede e foro na Avenida José Marcante, 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante. Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85660-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41205540515 por despacho em sessão de 17/08/2005, e última alteração contratual sob número 20135884110, por despacho em sessão de 30/10/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 07.546.859/0001-40, resolvem consolidar o Contrato Social:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA com sede na Avenida José Marcante, 758, sala 01, Bairro Jardim Marcante, no Município de Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85660-000.

2ª Seu objeto social é: COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PLANTIO DE GRAMA, PREPARAÇÃO DE TERRENOS, OBRAS VIARIAS, TERRAPLENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO ELETRÍCA, CONTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES E COLOCAÇÃO DE MEIO FIOS, INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO, COLOCAÇÃO DE TUBOS PARA DRENAGEM PLUVIAL, PINTURA EM MADEIRA E ALVENARIA E CONTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS..

3ª - O Capital Social da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil), Quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, ficando assim distribuído entre os Sócios:

|  |                  |               |
|--|------------------|---------------|
| VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA                 | Nº QUOTAS 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA | Nº QUOTAS 70.000 | R\$ 70.000,00 |

4ª- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio. a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição.

5ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6ª- A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

7ª- A administração da sociedade caberá ao Sócio ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

8ª Caberá aos administradores, assinando isoladamente a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade.

9ª- Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

10ª- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª- Fica eleito o foro de Dois Vizinhos – PR para qualquer ação fundada neste contrato.

12ª Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócio continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª- O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema






ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL  
DENOMINADA: COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ 07.546.859/000140 NIRE 41205540515

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª- A presente Empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar n º 123, de 14/12/2006 como MICROEMPRESA.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(Uma) via.

Dois Vizinhos - PR, 06 de Maio 2019

- 1)   
VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA
- 2)   
WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA
- 3)   
ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA


**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão de Licitações**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, através do presente, credenciamos o Sr. **Vatison Mauro Bratti**, portador da carteira de Identidade sob o nº 5.893.940-4 e CPF sob o nº 796.029.169-15, a participar da licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na modalidade **Tomada de Preços nº 031/2019**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

*Bruna Bratti*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

*Handwritten initials and marks.*

*Large handwritten signature in blue ink.*

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços n° 031/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANA**





ANEXO II

TERMO DE RENUNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 031/2019**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

DOIS VIZINHOS-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-421

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 15.267.737/0001-42, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA ESPIRITO SANTO, 19 TERCEIRA PARTE - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Luiz Antonio Cazella  
CPF do responsável legal: 971.798.419-00  
E-mail: cazenge@hotmail.com  
Fone (46) 3536-7677

**DATA REGISTRO: 21/11/2017**  
**NIRE: 41207307427**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20177414154**

**OBJETO SOCIAL:** Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e secução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviço de poda de árvores (43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviço de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transportes rodoviários de cargas em geral(49.30-2/02).

Escritório: Bagattini  
Contador: Renato Paulo Bagattini  
C R C: PR -030164/O-0

Email: renato@bagattini.com.br  
Fone:46-3536-3609



| (S/N)   | Documentos  | Validade    |
|---------|---|-------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 700.000,00                                  | 31/12/2019  |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal   | 31/12/2019  |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2019  |
| S (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 31/12/2019  |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 17/02/2020  |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 09/01/2020  |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 20/09/2019  |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 02/10/2019  |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 08/03/2020  |
| S (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2019  |
| S (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 11/03/2020  |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 20/11/2019  |
| S (s/n) | Balanco Patrimonial (último exercício social)                                     | 30//04/2020 |
| S (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 98,29<br>LC: 98,29<br>SG: 103,21            | 30/04/2020  |
| S (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC  | 31/12/2019  |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritorio de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2019  |

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 05/03/2018

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

20/09/2019

B<sup>1</sup>:

### ANEXO III SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA (\*)



À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço Patrimonial apresentado.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{1.876.026,53}{18.176,07 + 0,00} = 103,21$$

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 1.857.850,46 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) equivale a 1.286,03% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido

15.267.737/0001-42

DOIS VIZINHOS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF: 971.798.411-00

Assinatura do Responsável Legal da empresa

RENATO PAULO BAGATTINI

N.º do CRC : 30.164-0

Contador

RENATO PAULO BAGATTINI

CONSADOR CRC/PR 30.164-0

C.P.F. 409.052.119-04

Carimbo do CNPJ da empresa

NOTA (\*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 1 -  
HABILITAÇÃO

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico / Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 122869/2019**

**Validade: 14/03/2020**

**Razão Social:** CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

**CNPJ:** 15267737000142

**Num. Registro:** 53595

**Registrada desde :** 24/07/2012

**Capital Social:** R\$ 700.000,00 ✓

**Endereço:** RUA ESPIRITO SANTO, 19 CENTRO

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Projetos arquitetônicos e complementares (71.12-0-00); Construção e execução de edificações (41.20-4-00); pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais (42.11-1-01); serviços de destocagem e terraplanagem (43.13-4-00); serviços de topografia (71.12-0-00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7-01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4-00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8-01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0-00), obras de urbanização (42.13-8-00) serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5-00) e hidráulica(43.22-3-01), serviços de pintura em geral(43.30-4-04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1-02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6-99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3-02) e transporte rodoviário de cargas em geral (49.30-2-02).

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira: PR-67299/D Data de Expedição: 21/06/2002

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA



**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335704/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/09/2019 11:19:01

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122868/2019**

Validade: 14/03/2020

Nome Civil: LUIZ ANTONIO CAZELLA

Carteira - CREA-PR Nº ;PR-67299/D

Registro Nacional : 1702888851

Registrado(a) desde : 21/06/2002

Filiação : DEVALCIR CAZELLA  
LOURDES SOVALDI CAZELLA

Data de Nascimento : 29/07/1977

Carteira de Identidade : 57400960

Naturalidade : CATANDUVAS/PR

CPF : 97179841900

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA

Data da Colação de Grau : 20/06/2002

Diplomação : 20/06/2002

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

*Handwritten signature*

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

53595 - CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Desde: 24/07/2012 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

51763 - JIRAU ALTO INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP

Desde: 22/01/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335703/2019.



Emitida via Internet em 16/09/2019 11:18:41

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 01

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 8.513.526-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem alterar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital Social no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) equivalente à 320.000 (trezentos e vinte mil) quotas, fica elevado para R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) equivalente à 700.000 (setecentas mil) quotas, sendo um aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), equivalente à 380.000 (trezentos e oitenta mil) quotas, integralizados da seguinte forma:

a) 291.730 (duzentas e noventa e uma mil, setecentos e trinta) quotas, no valor de R\$ 291.730,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais), a serem integralizados neste ato pelo sócio Luiz Antonio Cazella, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

b) 88.270 (oitenta e oito mil, duzentas e setenta) quotas, no valor de R\$ 88.270,00 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta reais) integralizados neste ato pela sócia Jéssica Behne de Souza Machado, com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 02

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda da Primeira Alteração Contratual onde menciona a distribuição do capital:

Luiz Antonio Cazella 247.270 quotas – R\$ 247.270,00 e Jéssica Behne de Souza Machado 72.730 – R\$ 72.730,00, passando a ser: LUIZ ANTONIO CAZELLA 539.000 quotas – R\$ 539.000,00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO 161.000 quotas – R\$ 161.000,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude da modificação da Cláusula Segunda da Segunda Alteração Contratual, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação:

O Capital Social será de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) divididos em 700.000 (setecentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, pelos sócios:

| SÓCIOS                         | QUOTAS  | VALOR R\$  |
|--------------------------------|---------|------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000 | 539.000,00 |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000 | 161.000,00 |
| TOTAL .....                    | 700.000 | 700.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada, o Sócio resolve por este instrumento, consolidar o Contrato Social:

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ ANTONIO CAZELLA, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, maior, nascido aos 29 de Julho de 1977, residente e domiciliado à Rua Nereu Ramos, 275, Bairro das Torres, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portador da Cédula de Identidade nº 5.740.096-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e do CPF nº 971.798.419-00 e JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida aos 04 de Março de 1992, residente e domiciliada à Rua Wenceslau Brás, 404, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, portadora do CPF nº 084.925.269-55 e Cédula de Identidade nº 13.526-0, expedida pela



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017 DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº.15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 03

Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, Sócios componentes na Sociedade Mercantil que gira sob o Nome Empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, com sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000, inscrita no CNPJ/MF sob número 15.267.737/0001-42, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob número 41207307427, por despacho em sessão de 23 de Março de 2012 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob n\* 20155771507, por despacho em sessão de 28 de Setembro de 2015, resolvem consolidar o Contrato Social e posteriores alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede e foro à Rua Espírito Santo, 19, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP. 85.660.000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Objeto Social da Sociedade é o ramo de Projetos arquitetônicos e complementares(71.12-0/00), construção e execução de edificações(41.20-4/00), pavimentação de calçadas, ruas e estradas com pedras irregulares, execução de asfalto em CBUQ e cascalhamento em áreas urbanas e rurais(42.11-1/01), serviços de destocagem e terraplanagem(43.13-4/00), serviços de topografia(71.12-0/00), limpeza em prédios, jardins e calçadas, serviços de poda de árvores(43.11-8/02), execução de rede de água, esgoto, galerias pluviais e saneamento básico(42.22-7/01), fabricação e montagem de barracões com pórtico pré-moldado em concreto armado(41.20-4/00), fabricação e montagem de estruturas metálicas(42.92-8/01), execução, consultoria, planejamento e coordenação de serviços públicos e privados, serviços técnicos de avaliação de bens imóveis, análise e acompanhamento de serviços, vistorias, perícias e laudos técnicos na área da construção civil(71.12-0/00), obras de urbanização(42.13-8/00), serviços de instalação e manutenção elétrica(43.21-5/00) e hidráulica(43.22-3/01), serviços de pintura em geral(43.30-4/04) e pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos(42.11-1/02), comércio atacadista de material de construção(46.79-6/99), fabricação de artefatos de cimento, lajes e pré-moldados(23.30-3/02) e transporte rodoviário de cargas em geral(49.30-2/02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 04

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), dividido em 700.000 (Setecentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS                         | QUOTAS         | VALOR R\$         |
|--------------------------------|----------------|-------------------|
| LUIZ ANTONIO CAZELLA           | 539.000        | 539.000,00        |
| JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO | 161.000        | 161.000,00        |
| <b>TOTAL</b> .....             | <b>700.000</b> | <b>700.000,00</b> |

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 28 de Março de 2012 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade caberá ao Sócio LUIZ ANTONIO CAZELLA, com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - EPP  
CNPJ/MF Nº 15.267.737/0001-42  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - FL 05

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de sua resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os contratantes elegem o Fórum da comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para solução de qualquer questão oriunda do presente instrumento do contrato social.

E, por assim terem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento, em uma via de igual forma e teor, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Dois Vizinhos, Pr, 31 de Outubro de 2017

  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

  
JESSICA BEHNE DE SOUZA MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO GOODY  
Rua João Daifasquale, 631 -  
FONE: (046) 3581-5550

Reconheço por semelhança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firmada(s) de:

[C]CAJONW01-LUIZ ANTONIO CAZELLA.....  
[C]CAK12K01-JESSICA BEHNE DE SOUZA.....  
MACHADO.....

do que dou fe.  
Dois Vizinhos-PR,  
14 de Novembro de 2017

FRANCIELE TADOTTO TEDESCO  
ESCREVENTE INDICADA  
R\$11,38 - R\$0,75(SELO) - 1,98(FUNREJUS)  
Operador(a): FERNANDA  
FUNARFEN-SELO DIGITAL:W20AZ . JyLms .  
Jy20Z - UJ5MF . 5wRb8  
Consulte esse selo em  
<http://funarfen.com.br>

*B. =*

*[Handwritten signatures]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2017 15:24 SOB Nº 20177414154.  
PROTOCOLO: 177414154 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704471946. NIRE: 41207307427.  
CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Libertad Segus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 21/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001  
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**. Devidamente inscrita no CNPJ sob o nº15.267.737/0001-42, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA** portador do CREA\_ PR 67299/D, executou o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.**

**CNPJ: 95.589.230/0001-44**

Obra: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**

Endereço da obra: **RUA LUIZ BERTOLDO S/N, SAIDA PARA LINHA CANOAS, CENTRO – MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - Paraná.**

**ART nº 20171778806**

Data início: **26/02/2017**

Data de conclusão: **05/01/2018**

**Dimensão: 1375,49m<sup>2</sup>**

**Descrição do serviço:**

**EXECUÇÃO DE OBRAS (EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA), NO GINASIO DE ESPORTES CRUZEIRÃO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO M3 1,86 BASE C/ BRITA GRADUADA E=3CM, COMPACTADO M33,36 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M2 112,00 REVESTIMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014\_P M2 118,00 CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA) EMBOÇO EM ARGAMASSA M2 175,00 REBOCO M2 68,75 DIVISORIA EM MARMORITE (GRANITO) ESPESSURA 35MM, M2 1,20 ~~REVESTIMNETO DE PISO VINILICO SEMIFLEXIVEL PADRAO LISO EM MANTA, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA M2 769,33 PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. 508 ML REVESTIMENTO CERÂMICO 111,84M2 ESQUADRIAS PORTAS DE MADEIRA, PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO, COMPLETA COM SISTEMA ABRE E FECHA M2 13,20 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA UNID 6,00 MICTORIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES UNID 3,00 BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M UNID~~**

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

Adelirdes Teresinha Vitto  
PORTARIA Nº 204/2017



# MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: [cruzeiro@wln.com.br](mailto:cruzeiro@wln.com.br) - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001

Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



12,00 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE UNID 8,00 CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, UNID 4,00 REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 5,00 VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - UNID 4,00 REGISTRO DE PRESSAO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" -UNID 4,00 TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES -M 42,00 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 42,00 TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 32,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 78,00 TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - M 126,00 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UNID 1,00 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - M 48,00 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI -PESADO, M 64,00 ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (1), TIPO SEMI-PESADO, M 40,00 CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2/2,5MM2/4,0MM2/6,0MM2/16,0 MM2 / 35 MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, UNID 30,00 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W UNID 20,00 INTERRUPTORES E TOMADAS DE EMBUTIR QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR UNID 46,00 CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA UNID 12,00 CABO DE COBRE NU 50MM2 - M 162,00 CABO DE COBRE NU 35MM2 M 135,00 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 20X20 CM M2 314,00 GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2" C/ TELA EM ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M2 142,00 CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H =\*255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO UNID 1,0 COBERTURA ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMINIO OU PLASTICA, APOIADA EM LAJE OU PAREDE M2 117,65 COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM M2 117,65 RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM RUFO/ESPIGAO/RINCAO DIVERSOS M 51,60 TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO M2 144,65 FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM M2 111,60 PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO (2X8 WATTS) 127W DE 3 A 6 HORAS DE AUTONOMIA, C. SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO -IP 65 UNID 10,00 EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO UNID 6,00 PLACA INDICATIVA E DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM LUMINOSO UNID 14,00 LIMPEZA FINAL DA OBRA.



*[Handwritten signature]*

**Alexandre T. Zuntine**  
Engenheiro Civil  
CREA - PR Nº 5060516349/D

**Alexandre T. Zuntine**  
Engenheiro Civil - CREA SP - 5060516349/D  
Desempenho de Cargo/Função  
Técnica ART nº20130175473  
Adm. Municipal de Dois Vizinhos



ESTADO DO PARANÁ  
Cruzeiro do Iguaçu - PR, 16 de maio de 2018  
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL  
DOIS VIZINHOS.

Adelirides Teresinha Vitto  
PORTARIA Nº 004/2017





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, o contrato nº 027/2017, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA DE DOIS VIZINHOS, COM AREA TOTAL DE 941,38 m<sup>2</sup> COM RECURSOS ORIUNDOS DO MINISTERIO DO ESPORTE ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60/2016.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Luiz Antonio Cazella**, Crea-PR 67299/D e RNP n. 170288885-1, regularizados pela ART Principal nº 20173274805 e ART de aditivo nº 20183411068. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 941,38 m<sup>2</sup>

Data de Início: 27/07/2017

Data de Conclusão: 27/07/2018

Endereço: Rua das Orquídeas, S/n, Jardim da Colina, Dois Vizinhos -PR

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação de documentos destinados aos  
procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A  
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL  
DO SEU ORIGINAL  
DOIS VIZINHOS.  
Adelir dos Teresinha Vitto  
SECRETARIA Nº 00472017

| ITEM  | DESCRIÇÃO – ART PRINCIPAL 20173274805  | UD | QUANT. |
|-------|--|----|--------|
| 1     | SERVIÇOS PRELIMINARES  |    |        |
| 1.1   | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (1,25X2,00)  | M2 | 2,50   |
| 2     | ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO  |    |        |
| 2.1   | FUNDAÇÃO   |    |        |
| 2.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS) | M3 | 5,47   |
| 2.1.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (SAPATAS)                | M3 | 21,60  |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |  |    |          |
|----------|--|----|----------|
| 2.1.3    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3 | 12,13    |
| 2.1.4    | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO   | M3 | 12,13    |
| 2.1.5    | FORMA TABUA P/CONCRETO EM FUNDACAO S/REAPROVEITAMENTO  | M2 | 19,44    |
| 2.1.6    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 165,80   |
| 2.1.7    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 461,95   |
| 2.1.8    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12.5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 213,24   |
| 2.1.9    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 106,00   |
| 2.2      | SUPER ESTRUTURA  |    |          |
| 2.2.1    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 399,73   |
| 2.2.2    | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 52,91    |
| 2.2.3    | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015   | KG | 121,24   |
| 2.2.4    | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3 | 9,45     |
| 2.2.5    | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3   | M3 | 9,45     |
| 2.2.6    | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015  | M2 | 26,40    |
| 2.2.7    | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015   | M2 | 129,60   |
| <b>3</b> | <b>ESTRUTURA METÁLICA</b>  |    |          |
| 3.1      | ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 20M, FORNECIMENTO E MONTAGEM INCLUSO CHUMBADORES PARA PILARES, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA DE CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO | M2 | 1.029,05 |
| 3.2      | TELHA DE ACO ZINCADO TRAPEZOIDAL, E = 0,5 MM, SEM PINTURA  | M2 | 1.029,05 |
| 3.3      | CALHA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 50 CM  | M  | 85,86    |
| 3.4      | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)   | M  | 145,28   |
| <b>4</b> | <b>PISOS</b>   |    |          |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Adm. Municipal de Dois Vizinhos

ESTADO DO PARANÁ

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios

CERTIFICADO QUE PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

20/01/15

FURNICAMENTO E

CONSIDERADOS OS

Belirdes Teresinha Viito

PORTARIA Nº 004/2017



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



|     |  |    |        |
|-----|--|----|--------|
| 4.1 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA   | M2 | 940,29 |
| 4.2 | LASTRO DE BRITA ESPESSURA 5 CM   | M3 | 47,01  |
| 4.3 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 4X4M   | M2 | 940,29 |
| 4.4 | TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 X 120 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM  | M2 | 940,29 |
| 5   | <b>CALÇADAS</b>  |    |        |
| 5.1 | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE  | M2 | 187,10 |
| 5.2 | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 168,86 |
| 5.3 | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL DIRECIONAL, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 17,44  |
| 5.4 | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, GUIA TATIL ALERTA, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2 | 1,00   |
| 5.5 | VIGA DE CONFINAMENTO 15X12 CM EM CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO  | M3 | 0,10   |
| 6   | <b>MURETAS E ALVENARIA</b>   |    |        |
| 6.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2 | 82,33  |
| 6.2 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 | 146,28 |
| 6.3 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 146,28 |
| 6.4 | PORTAO EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO CELULAR 20X30X60CM, ESPESSURA 20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARO MANUAL  | M2 | 4,05   |
| 6.5 | PORTAO DE ABRIR EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO   | M2 | 5,85   |
| 6.6 | FERROLHO/FECHO/TARJETA OU TRINCO PINO REDONDO 12" SOBREPOR FERRO ZINC/GALV OU POLIDO "   | UN | 1,00   |
| 7   | <b>PINTURA</b>   |    |        |
| 7.1 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2 | 146,28 |
| 7.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2 | 146,28 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |   |    |        |
|----------|---|----|--------|
| 7.3      | PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS  | M2 | 23,96  |
| <b>8</b> | <b>ELETRICA</b>   |    |        |
| 8.1      | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                                     | UN | 2,00   |
| 8.2      | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.       | UN | 1,00   |
| 8.3      | QUADRO DE DISTRIBUICAO C/ BARRAMENTO MONOFASICO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV  | UN | 1,00   |
| 8.4      | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A   | UN | 3,00   |
| 8.5      | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A   | UN | 2,00   |
| 8.6      | REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W COMPLETA                               | UN | 12,00  |
| 8.7      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV   | M  | 15,30  |
| 8.8      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV  | M  | 281,30 |
| 8.9      | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV   | M  | 25,60  |
| 8.10     | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015         | M  | 225,50 |
| 8.11     | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015              | M  | 9,00   |
| 8.12     | CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"  | UN | 2,00   |
| <b>9</b> | <b>SPDA</b>   |    |        |
| 9.1      | COBERTURA - TERMINAL AÉREO/ CABEAMENTO/ PEÇAS   |    |        |
| 9.1.1    | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 70 MM2                                   | UN | 20,00  |
| 9.1.2    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRACADEIRA REBITADA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO 35MM <sup>2</sup> PARA-RAIO, FIXAÇÃO NA COBERTURA A CADA 3 METROS | UN | 96,00  |
| 9.1.3    | TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM  | UN | 20,00  |
| 9.1.4    | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO                          | UN | 12,00  |
| 9.1.5    | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M  | 288,30 |
| 9.2      | PRUMADA - DESCIDA   |    |        |
| 9.2.1    | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BARRA CHATA DE ALUMINIO 7/8"X1/8" (DESCIDAS)   | UN | 60,00  |
| 9.2.2    | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM <sup>2</sup> - FORNECIMENTO E INSTALACAO                          | UN | 20,00  |
| 9.3      | CAIXA DE ATERRAMENTO  |    |        |
| 9.3.1    | CAIXA INSPECAO EM CONCRETO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO COM TAMPA E ALÇA = 300 MM   | UN | 4,00   |
| 9.3.2    | HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 1/2", REVESTIDA COM CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO                        | UN | 4,00   |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



|           |  |    |       |
|-----------|--|----|-------|
| 9.4       | RAMAL DE ATERRAMENTO   |    |       |
| 9.4.1     | CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 30,98 |
| 9.4.2     | CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M  | 91,33 |
| 9.4.3     | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO 95MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 20,00 |
| 9.4.4     | TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO EM BRONZE ESTANHADO - PARA CABO 70MM2 OU 2X35MM2- FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 20,00 |
| <b>10</b> | <b>PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO</b>   |    |       |
| 10.1      | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE  | M2 | 1,57  |
| 10.2      | LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA   | UN | 6,00  |
| 10.3      | EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO  | UN | 2,00  |
| 10.4      | DEGRAUS  |    |       |
| 10.4.1    | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2 | 6,08  |
| 10.4.2    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2 | 6,08  |
| 10.4.3    | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 6,08  |
| 10.4.4    | PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO DESEMPENADO SOBRE BASE EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO   | M2 | 6,72  |

| ITEM     | DESCRIÇÃO DO ADITIVO - ART 20183411068   | UD | QUANT. |
|----------|--|----|--------|
| <b>1</b> | <b>ITENS EXTRA - EDIFICAÇÃO ACESSIBILIDADE</b>   |    |        |
| 1.1      | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10.0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG | 43,8   |
| 1.2      | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3 | 1,6    |
| 1.3      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015  | M2 | 4,55   |
| 1.4      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 | M2 | 4,55   |
| 1.5      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOCETE   | M2 | 23,9   |

PREFEITURA MUNICIPAL

Autenticação de documentos destinados aos presentes licitantes. CERTIFICO QUE A PRESENTE É ORIGINAL E REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL.

Adelirdes Teresinha Vilto  
PORTARIA Nº 004/2017

CNPJ 78.205.641/0001-08



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|          |  |      |        |
|----------|--|------|--------|
| 1.6      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2   | 23,9   |
| 1.7      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2   | 11,4   |
| 1.8      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2   | 52,85  |
| 1.9      | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2   | 52,85  |
| 1.10     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2   | 119,02 |
| 1.11     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2   | 119,02 |
| <b>2</b> | <b>ITENS PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO</b>   |      |        |
| 2.1      | ESCAVACAO MANUAL, CAMPO ABERTO, EM SOLO EXCETO ROCHA, DE 2,00 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE (ESTACAS)   | M3   | 22     |
| 2.2      | REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE  | M2   | 45     |
| 2.3      | ARMAÇÃO DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES E LAJES (DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO), UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015  | KG   | 325,7  |
| 2.4      | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)  | M3   | 6,1    |
| 2.5      | SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3   | M3   | 6,1    |
| 2.6      | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015  | M2   | 22,7   |
| 2.7      | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015                             | M2   | 22,7   |
| 2.8      | PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSO COLCHAO DE AREIA 5 CM E COMPACTACAO - TCPO 57.003.000004.SER - TCPO INFRA ESTRUTURA 2014   | M2   | 45     |
| 2.9      | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014   | M2   | 32     |
| 2.10     | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014  | M2   | 52,4   |
| 2.11     | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2   | 52,4   |
| 2.12     | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014  | M2   | 45,3   |
| 2.13     | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR   | M2   | 45,3   |
| 2.14     | LUMINARIA LED ESTANQUE - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA   | UNID | 3      |

PREFEITURA MUNICIPAL

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos administrativos CERTIFICADO QUE PRESENTE FIDELIDADE E REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL  
DOIS VIZINHOS. 23/09/15

Adelirides Teresinha Vitto  
PORTARIA Nº 004/2017

CNPJ 76.205.640/0001-08



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|      |   |      |      |
|------|---|------|------|
| 2.15 | EXTINTOR INCENDIO TP PÓ QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO                           | UNID | 2    |
| 2.16 | PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22, COM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE             | M2   | 1,47 |
| 2.17 | PINTURA COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, 2 DEMAOS                                    | M2   | 2    |
| 2.18 | CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV | M    | 120  |
| 2.19 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - MURO E MURETA  | M2   | 12   |
| 2.20 | CORRIMÃO E GUARDA CORPO   | M2   | 84,7 |

Dois Vizinhos - PR, 06 de agosto de 2019.

  
**Raul Camilo Isotton**  
 Prefeito

  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil


CREA PR-133392/D RNP n. 171230129-2  
 CPF: 074.628.479-90  
 Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
 ART Cargo Função: 20192452653



PREFEITURA MUNICIPAL

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL DOIS VIZINHOS.

CNPJ 76.205.640/0001-08

  
 Adelirdes Teresinha Vitto  
 PORTARIA Nº 004/2017



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LUIZ ANTONIO CAZELLA  
Registro: PR-67299/D  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851



Número da ART: **20171778806** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 27/04/2017 Baixada em: 16/05/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU CNPJ: 95.589.230/0001-44

Rua: AV. 13 DE MAIO Nº: 906

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU UF: PR CEP: 85598-000

Contrato: 020/2016 celebrado em 26/02/2017

Valor do contrato: R\$ 338.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1.375,49 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LUIZ BERTOLDO Nº: S/N

Complemento: QD: S/N LT: RURAL Bairro: SAIDA PARA LINHA CANOAS

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

UF: PR

CEP: 85598-000

Data de início: 26/02/2017 Conclusão efetiva: 05/01/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

**EXECUÇÃO DE OBRAS (EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA), NO GINÁSIO DE ESPORTES CRUZEIRÃO, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:**  
CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF. COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO M3 1,86  
BASE C/ BRITA GRADUADA E=3CM, COMPACTADO M33,36  
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M2 112,00  
REVESTIMENTO DE ALVENARIA  
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_06/2014\_P M2 118,00  
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA )







**Verso da ART:**

EMBOÇO EM ARGAMASSA M2 175,00  
REBOÇO M2 68,75  
DIVISÓRIA EM MARMORITE (GRANITO) ESPESSURA 35MM, M2 1,20  
REVESTIMENTO DE PISO  
PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL PADRÃO LISO EM MANTA, ESPESSURA 3,2MM, FIXADO COM COLA M2 769,33  
PINTURA COM TINTA À BASE DE BORRACHA, DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO, EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA. 508 ML

REVESTIMENTO CERÂMICO 111,84M2  
ESQUADRIAS  
PORTAS DE MADEIRA, PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNIÇÃO, COMPLETA COM SISTEMA ABRE E FECHA M2 13,20  
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS  
VASO SANITÁRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA UNID 8,00  
MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES UNID 3,00  
BANCADA DE GRANITO PRETO TIJUCA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M UNID 12,00  
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE UNID 8,00  
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, UNID 4,00  
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNID 5,00  
VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - UNID 4,00  
REGISTRO DE PRESSÃO CROMADO C/ CANOPLA 1/2" - UNID 4,00  
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - M 42,00  
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - M 42,00  
TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - M 32,00  
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES - M 78,00  
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - M 126,00  
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS UNID 1,00  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA

ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES - M 48,00  
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO, M 64,00  
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 50MM (1), TIPO SEMI-PESADO, M 40,00  
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2/2,5MM2/4,0MM2/6,0MM2/16,0 MM2 / 35 MM2 RESISTENTE À CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, UNID 30,00 REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W UNID 20,00  
INTERRUPTORES E TOMADAS DE EMBUTIR  
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR UNID 46,00  
CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPAS UNID 12,00  
CABO DE COBRE NU 50MM2 - M 162,00 CABO DE COBRE NU 35MM2 M 135,00  
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES 20X20 CM M2 314,00  
GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2" C/ TELA EM ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M2 142,00

CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3", H = 255\* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO UNID 1,0

COBERTURA  
ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA, APOIADA EM LAJÉ OU PAREDE M2 117,65  
COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM M2 117,65  
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM RUFO/ESPIGAO/RINÇAO DIVERSOS M 51,60  
TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSIVE JUNTAS DE VEDAÇÃO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO M2 144,65  
FORRO DE PVC EM REGUA DE 100MM M2 111,60  
PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTÔNOMO (2X8 WATTS) 127W DE 3 A 6 HORAS DE AUTONOMIA, C.  
SINALIZAÇÃO DE BALIZAMENTO - IP 65 UNID 10,00  
EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UNID 6,00  
PLACA INDICATIVA E DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM LUMINOSO UNID 14,00  
**LIMPEZA FINAL DA OBRA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2746/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055976, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2746/2018

13/09/2019 15:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 196895/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LUIZ ANTONIO CAZELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ ANTONIO CAZELLA**  
Registro: **PR-67299/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1702888851



Número da ART: **20173274805** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2017 Baixada em: 03/06/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 027/2017 celebrado em 27/07/2017

Valor do contrato: R\$ 256.246,64 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 941,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DAS ORQUIDEAS Nº: S/N

Complemento: QD: 22 LT: 01,02,03,04 Bairro: JARDIM DA COLINA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 27/07/2017 Conclusão efetiva: 27/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, C/ FUNDAÇÕES EM ESTACAS PERFURADAS D=25CM EM CONCRETO ARMADO, BLOCOS EM CONCRETO ARMADO USINADO BOMBEADO, ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO - PILARES EM CONCRETO ARMADO USINADO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DA ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS/TRELIÇAS VÃO 20 METROS, COBERTURA EM TELHA ALUZINC (AÇO ZINCADO)TRAPEZOIDAL 0,50 MM, A: 1029,05 M2, CALHAS EM CHAPA GALVANIZADA, PISO EM CONCRETO ARMADO ALISADO/POLIDO MECANICAMENTE ESP 7CM, COM TELA DE AÇO SOLDADA 15X15 CM, E JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO, A: 940,29 M2 CALÇADAS EM PAVER( PAVIMENTO INTERTRAVADO), MURETAS EM ALVENARIA, PINTURAS, INSTALAÇÕES ELETRICAS E SPDA COMPLETAS EM BAIXA TENSÃO, PORTAL DE ENTRADA EM CONCRETO, DESCIDAS DE AGUAS PLUVIAIS EM PVC 150 MM, PINTURAS DE PAREDES C/ SELADOR ACRILICO E TEXTURA, PINTURAS DE PISO COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, PREV. CONTRA INCENDIO, LIMPEZA FINAL ,EXECUTADA COM RECURSO DO MINISTERIO DO ESPORTE CFE CONTRATO DE REPASSE 831804/2016, PROCESSO 1028706-60





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Número da ART: **20183411068** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/07/2018 Baixada em:  
13/08/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 027/2017 celebrado em 23/03/2018 Vinculado a ART: 20173274805

Valor do contrato: R\$ 47.382,50 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUAS DAS ORQUÍDEAS Nº: S/N

Complemento: QD: 22 LT: 01,02,03,04 Bairro: JARDIM DA COLINA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 23/03/2018 Conclusão efetiva: 27/07/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ESPORTE QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2017, EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCENDIO, NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO BAIRRO JARDIM DA COLINA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 47.382,50



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Número da ART: 20184718353 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/10/2018 Baixada em: 04/07/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 142/2018 celebrado em 10/09/2018

Valor do contrato: R\$ 152.939,98 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.610,35 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUIS SCROSOPPI Nº: 94

Complemento: QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS Bairro: SANTA LUZIA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

3857/2019

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 09/04/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

**Observações:**

EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO COM ESTRUTURA METALICA E COBERTURA EM TELHA METALICA TERMOACUSTICA, SENDO:  
PLACA DE OBRA CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE \*2,0 X 1,125\* M M2 2,25  
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, M2 261,94  
REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO (SALA DOS PROFESSORES) M2 16,00  
RETIRADA DE EST DE MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS DE FIBROCIMENTO M2 16,00 DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO M3 2,38 ESTRUTURA ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMAÇAO, M 164,00  
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA V BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÓRMA, M 3 15,12 EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, M3 13,00 IMPERM DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, 48,02 M2  
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) M2 238,81  
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO M2 477,62  
EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, M2 477,62

**Verso da ART:**

IMPERM. DE PLATIBANDA, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS. M2 29,92  
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO M 24,75  
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. M 6,50  
REATERRO INTERNO COMPACTADO MANUALMENTE M3 25,43  
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO DESEMPENADO, NÃO ARMADO (E = 7CM). M3 15,95  
REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL 4, FORMATO MAIOR M2 269,27  
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA M 118,85

**COBERTURA**

ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, COM PINTURA M2 277,21  
TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA PINTADA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO M2 290,30  
FORRO DE PVC LISO, BRANCO, M2 232,12  
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, M 66,90  
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, M 24,20  
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, M 72,00  
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, M3 5,65  
REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL M3 5,65  
ABERTURAS  
JANELA ALUMINIO BASCULANTE 100 X 100 CM M2 26,40  
KIT DE PORTA DE MADEIRA UN 5,00  
GRADE DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", PINTADA M2 15,72  
PORTÃO DE FERRO EM TUBO REDONDO 3/4", COM FECHADURA E DOBRADIÇAS, PINTADO (1,00X2,10M) UN 1,00  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO COMPLETAS, INCLUSO TUBULAÇÕES, FIAÇÃO, QUADROS DE ENERGIA, ACABAMENTOS E LUMINARIAS  
PINTURA E SERVIÇOS FINAIS  
APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO 181,07M2  
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. 181,07  
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. 347,52M2  
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. M2 347,52  
LIMPEZA FINAL DA OBRA M2 261,94



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**3857/2019**

Número da ART: 20192857081 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/06/2019 Baixada em: 04/07/2019 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA EPP**

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS** CNPJ: 76.205.640/0001-08

Rua: AV RIO GRANDE DO SUL Nº: 130

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: 142/2018 celebrado em 10/09/2018 Vinculado a ART: 20184718353

Valor do contrato: R\$ 32.076,11 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.610,35 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO LUIS SCROSOPPI Nº: 94

Complemento: QD: AREA INSTITUCIONAL IV LT: VARIOS Bairro: SANTA LUZIA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 10/09/2018 Conclusão efetiva: 19/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ART REFERENTE AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 142/2018 , NO VALOR DE R\$ 32.076,11.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 060836, A 060837, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3857/2019

13/09/2019 15:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 273669/2019.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





### ANEXO V.1

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.267.737/0001-42, juntamente com seu representante técnico Sr. LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA** que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 031/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

DOIS VIZINHOS-PR, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

CPF 971798419-00

Representante e Responsável Legal da empresa

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico /Legal

\_\_\_\_\_  
LUIZ ANTONIO CAZELLA

CREA-PR 67299/D

Responsável Técnico

Luiz Antonio Cazella  
Engº Civil - CREA 67299-D/PR  
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espírito Santo, Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná





### ANEXO VI

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019

**EMPRESA: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**  
Responsável legal: LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF nº 971.798.419-00  
CNPJ 15.267.737/0001-42, Endereço: Rua Espirito Santo nº 19, Centro,  
DOIS VIZINHOS-PR

1. O senhor LUIZ ANTONIO CAZELLA, CPF Nº 971798419-00, CREA PR 67299/D, será o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
2. Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.
3. Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **ART de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.
4. Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, riscos, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
5. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
6. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.
7. Declaramos que **nenhum** sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a administração publica.
8. Declaramos que não contrataremos empregados com **incompatibilidade** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou assessoramento até o terceiro grau, na formula da sumula vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
9. Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:  
**e-mail** : [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com), **telefone**: 46 3536 7677.  
Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo do municipio, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

*(Handwritten signature)*  
Luiz Antonio  
Eng.º Civil - CREA 67299-D/P  
Resp. Técnico /Legal

46. 3536-7677 | 9912-1418

Rua Espirito Santo , Nº 19 - Centro  
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - Paraná



10. **DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;
11. Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **Desenvolvimento Nacional Sustentável** no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.
12. Indico como preposto, caso ocorra a contratação da empresa, o Senhor LUIZ ANTÔNIO CAZELLA, inscrito no CPF sob o nº 971.798.419-00, sendo seu telefone (46) 3536 7677 e seu e-mail [cazenge@hotmail.com](mailto:cazenge@hotmail.com).
13. Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.  
Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.
14. Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do Funcionário      | Número do CBO |
|---|--------------------------|---------------|
| 1 | ARCANJO BEEPLER          | 717020        |
| 2 | EDSON BORGES DOS SANTOS  | 715210        |
| 3 | GILBERTO STEMPNIAK       | 710205        |
| 4 | IVONEI BORGES DOS SANTOS | 715210        |

DOIS VIZINHOS, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

15.267.737/0001-42

**CAZENGE ENGENHARIA E  
CONSTRUTORA LTDA - EPP**

RUA ESPIRITO SANTO, 19 - CENTRO

CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ

*Luiz Antonio Cazella*  
Engº Civil - CREA 19999-D/PR  
Resp. T

CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 15.267.737/0001-42  
LUIZ ANTONIO CAZELLA  
CPF 971.798.419-00  
REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO



# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA-ME**, CNPJ – 07.546.859/0001-40, com sede na **AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 - CEP: 85660000 - BAIRRO: JARDIM MARCANTE, DOIS VIZINHOS-PR.**, CERTIFICA que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida  
 CPF do responsável legal: 031.153.629-86  
 Email: villiandv@gmail.com  
 Fone: 46-3536-6487 / 98822-9742

**DATA REGISTRO: 30/10/2013**  
**NIRE: 41205540515**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20135384110**

**OBJETO SOCIAL:** Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviços de jardinagem, plantio de grama, preparação de terrenos, obrasviarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, inatações de tubos para rede de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

Escritório: Aquários  
 Contador: Vilmar Stanheuzer  
 C R C: PR -038172/O-8  
 Email: elainefrz@hotmail.com  
 Fone:46-3536-2145

| (S/N)   | Documentos                                       | Validade   |
|---------|--|------------|
| S (s/n) | Ato Constitutivo - Capital Social R\$ 120.000,00 | 31/12/2019 |
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal                    | 31/12/2019 |

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS  
 ALMEIDA LTDA.

AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758

JARDIM MARCANTE, DOIS VIZINHOS-PR. CEP: 85660-000

|   |       |   |            |
|---|-------|---|------------|
| S | (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF   | 31/12/2019 |
| S | (s/n) | CICAD e ALVARÁ  | 31/12/2019 |
| S | (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União      | 23/02/2020 |
| S | (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)                       | 08/01/2020 |
| S | (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)                      | 15/12/2019 |
| S | (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS   | 24/09/2019 |
| S | (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)                                  | 29/11/2019 |
| S | (s/n) | Declaração de enquadramento de MEI, ME, * EPP                                     | 31/12/2019 |
| S | (s/n) | Certificado de Pessoa Jurídica no * CREA ou CAU                                   | 14/03/2020 |
| S | (s/n) | Certidão Negativa de Falência e Concordata  | 05/12/2019 |
| S | (s/n) | Balanco Patrimonial (último exercício social)                                     | 30/04/2020 |
| S | (s/n) | Prova de Capacidade Financeira<br>LG: 36.45                                       | 30/04/2020 |
| S | (s/n) | Requerimento Solicitando o CRC  | 31/12/2019 |
| S | (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador | 31/12/2019 |

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 21/09/2018**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

**24/09/2019** ✓

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

07.546.859/0001-40

CENTRO DE PREÇOS  
MUNICIPAL

AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - DOIS VIZINHOS - PR



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ: 07.546.859/0001-40 AV: José Marcante, N°758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR Telefone (46) 3536-6487



### SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

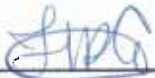
A comprovação da boa situação financeira da empresa licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de solvência geral (SG), maior ou igual a 1,0 ( um virgula zero) resultante da aplicação da formula estabelecida abaixo, baseada nos valores do balanço

$$SG : \quad \frac{1.172.694,04}{32.171,97+0} = 36,45$$

Quando o índice de Liquidez for menos que 1,00 (um virgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio liquidez de 10% (dez por cento) do valor estimulado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido :R\$. (valor por extenso) equivale a .....% do valor estimado da contratação

Dois Vizinhos 10 de setembro de 2019

  
 \_\_\_\_\_  
 Comercio de Pedras Almeida LTDA  
 CNPJ: 07.546.859/0001-40  
 Icacilda Maria Rodrigues Ferreira de Almeida  
 RG: 3.737.556-0

  
 \_\_\_\_\_  
 Vilmar Steinheuser  
 CPF 592.195.139-00  
 CRC/PR 038172/0-8

Vilmar Steinheuser  
 CRC/PR 038172/0-8

07.546.859/0001-40  
 COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.  
 AVENIDA DO VALINHO 758, 758  
 JARDIM MARCANTE DOIS VIZINHOS CEP 85520-000 PARANÁ





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 122793/2019**

**Validade: 14/03/2020**

**Razão Social:** COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

**CNPJ:** 07546859000140

**Num. Registro:** 44467

**Registrada desde :** 28/08/2006

**Capital Social:** R\$ 120.000,00

**Endereço:** AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 SALA 01 JARDIM MARCANTE

**Município/Estado:** DOIS VIZINHOS-PR

**CEP:** 85660000

**Objetivo Social:**

Comercio varejista de cal, areia, pedra, britada, tijolos e telhas, serviço de jardinagem plantio de grama. Preparação de terrenos, obras viarias, terraplenagem e movimentação de terra, instalações e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, pavimentação poliédrica com pedras irregulares e colocação de meio fios, instalações de tubos para redes de esgoto sanitário, colocação de tubos para drenagem pluvial, pintura em madeira e alvenaria e construção de edifícios.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividades circunscrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - TEREZINHA SCHMITZ SZEPAHUK

Carteira: PR-47668/D Data de Expedição: 20/12/1999

Desde: 08/10/2008 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRA AGRONOMA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

2 - VILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-137304/D Data de Expedição: 18/02/2014

Desde: 27/05/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 04/04/2018

Desde: 15/06/2018 Carga Horária: 1: H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal

*[Handwritten signatures and stamps]*

07.546.859/0001-40  
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
AVENIDA JOSÉ MARCANTE, 758 JARDIM MARCANTE DOIS VIZINHOS - PR  
CEP 85660-000

N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

3 - WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira: PR-148376/D Data de Expedição: 21/08/2015  
Desde: 09/05/2016 Carga Horária: 20: H/S Até: 13/06/2019  
Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5: H/S  
Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º



Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular  
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

**Para fins de: CADASTRO**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335516/2019, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/09/2019 10:15:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ



## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **122806/2019**

Validade: 14/03/2020

Nome Civil: WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-148376/D

Registro Nacional : 1714639517

Registrado(a) desde : 21/08/2015

Filiação : VALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA

Data de Nascimento : 22/08/1990

Carteira de Identidade : 102535111

Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 06345884944

Título: ENGENHEIRA CIVIL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARANA

Data da Colação de Grau : 21/08/2015

Diplomação : 25/02/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

67212 - JOCIANE PAZ DE MACEDO

Desde: 27/08/2018 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

44467 - COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA ME

Desde: 13/06/2019 Carga Horária: 5 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se **quite** com a anuidade relativa ao exercício de 2019.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou **divida** ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 335552/2019.

Emitida via Internet em 16/09/2019 10:31:27



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*B.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

07.546.859/0001-40  
COMERCIO DE PEDRAS  
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DOMINGOS TOSI, 70A  
MORIMBUZINHA  
DOIS VIZINHOS  
CEP 85660-000  
PARANÁ



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**CONTRATANTE:** *COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA* inscrita no CNPJ Nº 07.546.859/0001-40, com sede à AV. JOSÉ MARCANTE, Nº 758, SALA 01, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS- PARANÁ, CEP nº 85.660-000, neste ato representada pelo sua sócia Administradora Sra. ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 3.737.556-0, SSP - PR e CPF nº 031.153.629-86, residente e domiciliado na DORVALINO TOZZI, Nº 703, BAIRRO JARDIM MARCANTE, Cidade de DOIS VIZINHOS - PARANÁ, CEP nº 85.660-000.

**CONTRATADA:** *WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA*, brasileira, solteira, Engenheira Civil, PR-148376/D, RG 10253511 1, SSP-PR e no CPF nº 063.458.849-44, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, CEP 85 555 000, sito Rua José Marcante, nº 758, Jardim Marcante, Estado do Paraná. Pelo Presente instrumento particular, as Partes acima devidamente qualificadas, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA**, na qualidade de Engenheira Civil Autônoma e Prestadora de Serviços de Engenharia Civil à **CONTRATANTE**, sendo a partir desta data a **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA** pelas atividades desenvolvidas pela contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, mensalmente, até o dia 05 (cinco) de cada mês, pelos serviços prestados e aqui contratados, a importância de 02 (dois) salários mínimos vigentes, perfazendo nesta data o valor de R\$ 1.996,00 (um mil novecentos e noventa e seis reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os serviços ora contratados serão prestados no estabelecimento do **CONTRATANTE** obedecendo à carga horaria de 5 (cinco) horas semanais, para uma jornada diária de 1 (uma) horas diárias, conforme estabelecido na lei federal 4.950-A/66.

**CLÁUSULA QUARTA:** Conforme estabelece o Código Civil Lei n.º 10.406/2002, art. 598 – O prazo de validade deste contrato é de 4 (Quatro) anos, início 06/06/2019 a 06/06/2023, podendo ser renovados por períodos sucessivos de até 4 anos. Podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito de ambas as partes.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar de forma sumaria, desrespeitado o pré-aviso, ficará obrigado ao pagamento de multa compensatória no valor de 02 (Duas) parcelas mensais dos honorários vigentes à época. No caso de rescisão, a dispensa pela **CONTRATANTE** da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não a desobrigando do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

07.546.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOZZI, 703

JARDIM MARCANTE

CEP 85.660-000

*B?*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*CONFERIR COM ORIGINAL*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CLÁUSULA QUINTA:** Os serviços serão prestados pelo CONTRATADO, sem qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEXTA:** Todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como as obrigações da CONTRATADA, com entidades públicas e com o CREA correrão por conta exclusiva do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA:** Na hipótese de renúncia do presente contrato, a CONTRATADA se obriga a relatar as fases em que se encontram cada trabalho, pendência, a substabelecer os mandatos conferidos a quem o CONTRATANTE indicar.

**CLÁUSULA NONA:** A CONTRATADA OBRIGA-SE a manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao serviço, de propriedade do CONTRATANTE, que lhe tenham sido confiados para o perfeito e completo atendimento do objeto deste instrumento, bem como, das cláusulas e condições entre as partes aqui estabelecidas, na vigência e mesmo após o término do presente.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** ESTE CONTRATO não poderá ser modificado ou alterado, exceto por instrumento assinado por ambas às partes deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica eleito o foro da Cidade de DOIS VIZINHOS - PR, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assim o presente, em 03(três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

DOIS VIZINHOS – PR, 06 DE JUNHO DE 2019.



CONTRATANTE:

Lucilda M. R. F. de Almeida  
COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA



CONTRATANTE:

Williani Almeida  
WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

TESTEMUNHAS

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

52  
A

CONFERIDO  
COM O  
ORIGINAL

*[Handwritten signatures]*

0009



TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS

Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

TABELIONATO GODOY

Reconheço por venturança, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Serventia CN 11.6.5 a(s) firma(s) de:

ICACILDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA/WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR.

07 de Junho de 20



ELIANE FAGHIN

Cargo ESCRIVENTE INDICADA  
RS12.74 RS0.8018ELO - RS2.01FUNREJUSI - RS0.2411GG1 - RS0.421FADEP1  
Operador(s): ELIANE  
FUNARPEN-BELO DIGITAL: YZAN . rhxvj 8U4eM - UJH01 . UxIWT  
Consulta esse site em [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

*Handwritten signatures*

07.640.859/0001-40

COMERCIO DE PEDRAS  
SANTOJA LTDA.

ANTONIO ROSSANO TOSI, 704  
CEP 85660-000  
Paraná

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten scribble*



# ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TECNICA

**ATESTAMOS**, para os devidos fins, que a ENGENHEIRA CIVIL WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA. Devidamente inscrita no CREA- PR portadora do registro CREA-PR 148376/D está executando o serviço descrito abaixo:

Proprietário: **GAUCHINHO VEÍCULOS LTDA**  
CNPJ: **13.968.010/0001-67**  
Obra: **HABITAÇÃO FAMILIAR ACIMA DE 100M²**  
Serviços contratados: **PROJETO ARQUITETÔNICO**  
**PROJETO ESTRUTURAL**  
**PROJETO HIDRÁULICO**  
**PROJETO ELÉTRICO**  
**PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS**  
**E EXECUÇÃO.**

*B.*

Endereço da obra: Rua Hilário Júlio Nicareta, Quadra: 02 lote: 07 – Centro sul – DOIS VIZINHOS - Paraná.

ART nº **20182674421**

Data de Início da obra: **20/06/2018**

Data de Conclusão: **EM ANDAMENTO**

Dimensão: **181,25 m²**

**07.546.859/0001-40**

**COMÉRCIO DE PEDAÇOS ALMEIDA LTDA.**

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704  
JARDIM MARCANTE  
CEP 85660-000

### Descrição do Serviço:

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, FUNDAÇÃO EM BLOCO E ESTACA, BALDRAMES COM PROFUNDIDADE VARIÁVEL ATE ENCONTRAR A ROCHA, PILARES E LAJE CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, PILARES E VIGA BALDRAME IMPERMEABILIZADAS, VERGAS EM TODAS AS PORTAS, VERGAS E CONTRA VERGAS EM TODAS AS JANELAS, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRUTURAL. COBERTURA COM ESTRUTURA EM METÁLICA, LAJE TRELIÇADA, MURO DE ARRIMO COM ALTURA EM 1,50MX43M ALVENARIA COM 504,63 M² CHAPISCO/ REBOCO E EMBOÇO 1.009,26M² CONCRETO ARMADO C25 MPA= 30,85M³ PISO CIMENTADO CONCRETO MAGRO=75M² COBERTURA/ TELHEIRO EM ALUZINDO = 181,25 M³ ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA 181,25M² TUBULAÇÃO HIDRAULO TUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS. MEIO FIO DE CONCRETO 80CM = 78 M IMPERMEABILIZAÇÃO 88,02 M²

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
**Gauchinho Veículos Ltda.**

**IRNO DE MELLO – Sócio Administrador**  
CPF: 855.607.749-87  
CNPJ: 13.968.010/0001-67

**Gauchinho Veículos**  
CNPJ 13.968.010/0001-67



Dois Vizinhos – PR, 4 de outubro de 2018

*CONFERIDO COM O ORIGINAL*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA**  
Registro: **PR-148376/D**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: 1714639517



Número da ART: **20182674421** Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2018 Baixada em: 19/08/2019  
Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada:

Contratante: **GAUCHINHO VEICULOS LTDA** CNPJ: **13.968.010/0001-67**

Rua: AV. PRES. KENEDY, Nº: 295

Complemento: LOJA DE VEICULOS Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: WILLIAN celebrado em 20/06/2018

Valor do contrato: R\$ 3.900,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 181,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA HILARIO JULIO NICARETA Nº: S/N

Complemento: QD: 02 LT: 07 Bairro: LOT. GREGORIO NECARETTA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 20/06/2018 Conclusão efetiva: 20/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **HABITAÇÃO UNIFAMILIAR ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **PROJETO ARQUITETÔNICO, OUTROS, EXECUÇÃO, PROJETO TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, PROJETO ELÉTRICO, PROJETO HIDRÁULICO, PROJETO ESTRUTURAL**

**Observações:**

PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR, FUNDAÇÃO EM BLOCO E ESTACA, BALDRAMES COM PROFUNDIDADE VARIÁVEL ATE ENCONTRAR A ROCHA, PILARES E LAJE CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, PILARES E VIGA BALDRAME IMPERMEABILIZADAS, VERGAS EM TODAS AS PORTAS, VERGAS E CONTRA VERGAS EM TODAS AS JANELAS, PROJETO HIDROSSANITÁRIO, ELÉTRICO, DE TUBULAÇÕES TELEFÔNICAS, DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ESTRUTURAL. COBERTURA COM ESTRUTURA EM METÁLICA, LAJE TRELIÇADA, MURO DE ARRIMO COM ALTURA EM 1,50MX43M

**Verso da ART:**

ALVENARIA COM 504,63 M<sup>2</sup>  
CHAPISCO/ REBOCO E EMBOÇO 1.009,26M<sup>2</sup>  
CONCRETO ARMADO C25 MPA= 30,85M<sup>3</sup>  
PISO CIMENTADO CONCRETO MAGRO =75M<sup>2</sup>  
ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRO= 18,25M<sup>2</sup>  
REVESTIMENTO CERÂMICO = 181,25M<sup>2</sup>  
COBERTURA/ TELHEIRO EM ALUZINDO = 181,25 M<sup>2</sup>  
ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA 181,25M<sup>2</sup>  
TUBULAÇÃO HIDRAULO TUBULAÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS.  
COLOCAÇÃO/ ASSENTAMENTO DE PAVER6 MM = 476,05M<sup>2</sup>  
MEIO FIO DE CONCRETO 80CM = 78 M  
IMPERMEABILIZAÇÃO 88,02 M<sup>2</sup>

**Informações complementares:**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL -  
SERVIÇO EM ANDAMENTO.

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS  
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704  
JARDIM MARCANTE  
DOIS VIZINHOS  
CEP 85660-000





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5570/2018

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 062306, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 5570/2018**

16/09/2019 10:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 374340/2018.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



*B. J.*  
*[Handwritten signatures]*

07.546.859/0001-40  
COMÉRCIO DE PEDRAS  
ALZÉIDA LTDA.  
AVENIDA DONALDINO TOSI, 704  
JARDIM PARADISE  
CEP 85660-000  
PARANÁ





Comércio de Pedras Almeida Ltda CPNJ:07.546.859/0001-40 AV. JOSÉ MARCANTE Nº758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR Fone ( 46) 3536 6487



### ATESTADO DE VISITA TÉCNICO

Ref.: Edital Tomada de Preço nº 031/2019.

A **COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA**, CNPJ: **07.546.859/0001-40**, por seu Representante Técnico infra-assinado **DECLARA** que recebeu do Município de Dois Vizinhos toda a documentação relativa da **Tomada de Preços nº031/2019**, e que **visitou os locais** onde serão executados os serviços e demais condições que possam influenciar na execução dos mesmos.

Dois Vizinhos, 10 de setembro de 2019

  
Comercio de Pedras Almeida Ltda - ME  
Eng<sup>a</sup>. Civil: Williani Ferreira de Almeida  
Crea.: 148376/D  
RG.: 10.253.511-1



Atestamos para os devidos fins legais, que a visita técnica foi devidamente realizada, sendo repassada todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante técnico da empresa supra identificada.

  
**FABIANO TOSCAN**  
Engenheiro Civil  
CREA-PR 112.503/D  
Assinatura do Responsável Técnico  
Departamento de Gestão Urbana

07.546.859/0001-40

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704  
JARDIM MARCANTE CEP 85880-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Comércio de Pedras Almeida Ltda





Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40 AV: José Marcante,  
Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante – Dois Vizinhos –PR (46)3536-6487

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos do Paraná

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº032/2019

Empresa: Comércio de Pedras Almeida Ltda., responsável legal: Icacilda Maria Rodrigues de Almeida CPF:031.153.629-89  
CNPJ: 07.546.859/0001-40 endereço: Av José marcante nº758 Sala 1



- 1- A senhora Williani F. de Almeida, CPF: 063.458.849-44 CREA/CAU Nº 148376/D, será a RESPONSÁVEL TÉCNICO pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU de estado do Paraná, apresentaremos Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaro que a empresa se responsabiliza em emitir a ART/RRT de execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8. 666/93, acrescido pela Lei nº9. 854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz.
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função publica impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargo de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 9- Declaro que os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: villiandv@gmail.com

Telefone: (46) 3536 6487

Caso altere o cintoado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de Protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimidado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto da fiscal da CONTRATANTE.

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção de DESENVOLVIMENTO NACIONAL SISTENTÁVEL no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, a Senhorita Williani F. de Almeida, inscrita no CPF sob o nº 063.458.849-44, sendo seu telefone 46- 99905-1313 e seu e-mail villiandv@gmail.com.

13-Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14-Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|    | Nome do Funcionário          | Número do CBO |
|----|------------------------------|---------------|
| 1. | Williani Ferreira de Almeida | 2142-05       |
| 2. | Celso de Oliveira Antunes    | 177020        |
| 3. | Valdemar Ferreira de Almeida | 141605        |



Comércio de Pedras Almeida Ltda CNPJ:07.546.859/0001-40AV: José Marcante, Nº 758, Sala 01, Bairro Jardim Marcante - Dois Vizinhos -PR (46)3536-6487

Dois Vizinhos 06 de setembro de 2019.



*[Handwritten signature]*

COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA  
CNPJ: 07546859/0001-40

07.546.859/0001-40

*[Handwritten signature]*

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA  
CPF: 063.458.849-44  
CREA-PR 148376/D

COMÉRCIO DE PEDRAS  
ALMEIDA LTDA.

AVENIDA DORVALINO TOSI, 704  
JARDIM MARCANTE CEP 85680-030  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

WILLIANI FERREIRA DE ALMEIDA  
Engenheira Civil  
CREA-PR 148376/D

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Large handwritten signature]*





# Município de Dois Vizinhos



## CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fone: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO: 16/10/2018**  
**NIRE: 41208629291**  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20184706963**

**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari

C R C: PR -054191/0-2  
Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br  
Fone:46-3536-4269



| (S/N)                            | Documentos   | Validade   |
|----------------------------------|--|------------|
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | RG e CPF do responsável legal  | 31/12/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00  | 31/12/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF  | 31/12/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 09/10/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União   | 21/09/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)  | 13/12/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)   | 14/10/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS  | 04/10/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   | 10/02/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Balanço Anual (último exercício) ME  | 30/04/2020 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais  | 22/11/2019 |
| <input type="checkbox"/> S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador  | 31/12/2019 |

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

**21/09/2019**



PREFEITURAMUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

CNPJ 76.205.640/0001-

08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

B.

13

2

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

R\$ 579.591,96

$$SG = \frac{\text{R\$ 579.591,96}}{\text{R\$ 15.051,01}}$$

**SG = 38,50**

SG – Solvência Geral

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de Setembro de 2019.

  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n° 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

  
**Rogério Tartari**  
CRC: PR – 054191/O-2  
Contador

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Rogério Tartari**  
CPF 019.480.549-22  
CRC: PR.054191/O-2  
Contador

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000507774



20190000507774

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 30/11/2019



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita á(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA

**Data do Ato Constitutivo:** 16/10/2018

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 25/04/2019

**Data de Registro:** 29/08/2017

**Registro CAU :** PJ36719-2

**CNPJ:** 28.393.409/0001-34

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comercio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comercio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

**Atividades econômicas:**

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

**Capital social:** R\$ 200.000,00

**Última atualização do capital:** 24/07/2018

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

**Título:**  
Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/08/2017

**Número do RRT:** 6127274

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

**OBSERVAÇÕES**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 0000000507774



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507774/2019

Expedida em 03/06/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 1WC70C

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 000000507788



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

CPF: 064.364.899-24

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A147892-3

Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017

Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507788/2019

Expedida em 03/06/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: B3A3Z3



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira. Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011, da Lei 10.400

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

*bauro*

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

*bauro*

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
 CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
 NIRE: 41208629291  
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

|                               |                |     |            |
|-------------------------------|----------------|-----|------------|
| - BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI | 198.000 quotas | R\$ | 198.000,00 |
| - LAURA CAROLINE BRATTI       | 2.000 quotas   | R\$ | 2.000,00   |
| TOTAL                         | 200.000 quotas | R\$ | 200.000,00 |

*B.:*

CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo 3/4 do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação: 3/4 do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas a terceiros.

*Handwritten signatures and initials on the right margin.*

*Handwritten names 'Laura' and 'Bruna' on the left margin.*

*Handwritten signature of Leandro Marcos Raysel Biscaia.*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
 PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902440245. NIRE: 41208629291.  
 CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/05/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 ( Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento; demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer titulo ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



*Bruna Keli*  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



*Laura Bratti*  
LAURA CAROLINE BRATTI



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*B.:*  
*CB*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*





**FUNARPEN**

**SELO DIGITAL**  
nOvDw.ro5bI.vwdTt  
a9yhb.4JJEQ  
<http://funarpen.com.br>

**TABELIONATO GODOY**  
46. 3572-1790

Reconheço a(s) firma(s) BRUNA KEDI BIANCHINI BATTI  
do que dou fé

Cruzeiro do Iguaçu **16 MAIO 2019** Paraná

Em testº [Signature] da verdade.

|                          |                                 |                     |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------|
| <input type="checkbox"/> | TEREZINHA COLETTI DE GODOY      | Oficial Designada   |
| <input type="checkbox"/> | FABIO DE GODOY                  | Tabelião Substituto |
| <input type="checkbox"/> | JESSICA SAHRRO                  | Escrivão            |
| <input type="checkbox"/> | KARINE JOSIANE RODRIGUES VIEIRA | Escrivão            |

**TABELIONATO GODOY**  
TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpiazque, 631 - Centro - CEP. 85660-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br

Reconheço por veracidade e eu reconheço firma(s) de

**BRUNA KEDI BIANCHINI BATTI**

do que dou fé  
Dois Vizinhos-PR  
16 de Maio de 2019



ELIBANE FACINI  
ESCRIVÃO INDICADA  
R\$11,00 R\$0 BOISELO: R\$11,00 UNREJUBI: R\$0,26 (IB) - R\$0,42 (FADSP)  
Operadora: ELIBANE  
FUNARPEN-SELO DIGITAL: nOvDw.ro5bI.vwdTt.a9yhb.4JJEQ  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Rogério Luís Nunes, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: 871.818.519-34, de acordo com o **Contrato nº 097/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

**EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRACÃO.**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteta, **Bruna Keli Bianchini Bratti**, Cau 184940-9, regularizados pela RRT 7462699. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 892,00 M<sup>2</sup>

Data de Início: 16/06/2018

Data de Conclusão: 10/08/2018

Local da Obra:

- COMUNIDADE RURAL DO EMPOSSADO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.

| ITEM                          | DESCRIÇÃO   | UN | QUANT. |
|-------------------------------|---|----|--------|
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |   |    |        |
| 1.1                           | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE 2,0 X 1,125 M  | M2 | 2,25   |
| <b>PREPARO DE PISO</b>        |   |    |        |
| 2.1                           | DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA   | M2 | 60,00  |
| 2.2                           | PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, FCK 20MPA, POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO TELA SOLDADA Q-61 E BARRA DE TRANSF 6MM, JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M. | M2 | 80,00  |
| <b>FECHAMENTO DO BARRACÃO</b> |   |    |        |
| 3.1                           | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014         | M2 | 202,43 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 15/09/2019 - 22:56 - Chave de Impressão: YD3AA55W5WB62D5D00929  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/09/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 15/09/2019

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|                          |  |    |        |
|--------------------------|--|----|--------|
| 3.2                      | CHAPISCO APLICADO EM ALVENÁRIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 231,58 |
| 3.3                      | SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L.)   | M2 | 231,58 |
| 3.4                      | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.   | M  | 8,40   |
| 3.5                      | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, VIGAS E PILARES   | M3 | 2,08   |
| 3.6                      | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS.   | M2 | 34,98  |
| 3.7                      | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016  | M  | 124,00 |
| 3.8                      | PORTÃO DE FERRO DE CORRER, EM CHAPA METÁLICA FRISADA (1,3X2,3), INSTALADO E PINTADO  | M2 | 2,99   |
| 3.9                      | PORTÃO DE FERRO EM CHAPA METÁLICA FRISADA (1,5X2,3)X2. COM BARRA. INSTALADO E PINTADO  | M2 | 6,90   |
| 3.10                     | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU SIMILAR, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                        | M2 | 129,00 |
| 3.11                     | FECHAMENTO LATERAL COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 129,00 |
| <b>COBERTURA DE LAJE</b> |  |    |        |
| 4.1                      | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA COBERTURA, TELHA METÁLICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | M2 | 19,00  |
| 4.3                      | TELHAMENTO COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 19,00  |

Dois Vizinhos - PR, 24 de Setembro de 2018.

*Rogério Luis Nunes*  
**Rogério Luis Nunes**  
 Resp. Depto de Gestão Urbana  
 Decreto nº 13579/2017  
 Resp. Depto. de Gestão Urbana  
 Decreto 13579/2017  
 PMDV

*Marcio Trentini*  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653

**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 133392/D

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 15/09/2019 - 22:56 - Chave de Impressão: YD3AA53VSWMB62D5D00929  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/09/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 15/09/2019

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000000467799



20180000467799

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7462699

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 22/09/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR a 7089484

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRAÇÃO (EXECUÇÃO DE 202,43 M² DE ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO, EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO, EXECUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA, EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO DE CONCRETO ARMADO, USINADO E POLIDO, EXECUÇÃO DE 129 M² DE FECHAMENTO LATERAL EM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL COM ESTRUTURA METÁLICA.

Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato: 0972018

Celebrado em: 06/06/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Órgão Público

Data de Início: 16/06/2018

Data de término da atividade: 2018-08-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 892.00 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

COMUNIDADE EMPOSSADO

Nº SN

Complemento: BARRAÇÃO

Cidade: DOIS VIZINHOS

Bairro: ZONA RURAL

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000467799**



- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 467799/2018

Expedida em 25/09/2018 12:09:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: YD3AA55W5WB62D5D0929

*B. S.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS – PR**, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Rogério Luis Nunes, Diretor do Departamento de Gestão Urbana, CPF: 871.818.519-34, de acordo com o **Contrato nº 097/2018**, sob o regime de empreitada por valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

**EXECUÇÃO DE MELHORIAS EM BARRACÃO.**

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteta, Bruna Keli Bianchini Bratti, Cau 184940-9, regularizados pela RRT 7462699. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 892,00 M<sup>2</sup>

Data de Início: 16/06/2018

Data de Conclusão: 10/08/2018

Local da Obra:

- COMUNIDADE RURAL DO EMPOSSADO, DOIS VIZINHOS, PARANÁ.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UN | QUANT. |
|------|--|----|--------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  |    |        |
| 1.1  | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M   | M2 | 2,25   |
| 2    | REPARO DO PISO   |    |        |
| 2.1  | DEMOLICAÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA  | M2 | 80,00  |
| 2.2  | PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, FCK 20MPA, POLIDO, ESPESSURA 8 CM, ARMADO TELA SOLDADA Q-61 E BARRA DE TRASN F 6MM. JUNTAS DE DILATAÇÃO 2X2M. | M2 | 80,00  |
| 3    | RECHAMÉ DE OBRAS   |    |        |
| 3.1  | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014          | M2 | 202,43 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 15/09/2019, 22:56 - Chave de Impressão: Y03AA55W5WB62D5D0929  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/09/2019, e contém 4 folhas  
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aprove Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 15/09/2019



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



|      |  |    |        |
|------|--|----|--------|
| 3.2  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 | M2 | 231,58 |
| 3.3  | SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L.  | M2 | 231,58 |
| 3.4  | ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO ARMADO.   | M  | 8,40   |
| 3.5  | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK = 25 MPA, VIGAS E PILARES   | M3 | 2,08   |
| 3.6  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.  | M2 | 34,98  |
| 3.7  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016  | M  | 124,00 |
| 3.8  | PORTAO DE FERRO DE CORRER, EM CHAPA METALICA FRISADA (1,3X2,3), INSTALADO E PINTADO  | M2 | 2,99   |
| 3.9  | PORTAO DE FERRO EM CHAPA METALICA FRISADA (1,5X2,3)X2, COM BARRA, INSTALADO E PINTADO  | M2 | 6,90   |
| 3.10 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA FECHAMENTO LATERAL, TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO OU SIMILAR, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.                        | M2 | 129,00 |
| 3.11 | FECHAMENTO LATERAL COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 129,00 |
| 4.1  | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA COBERTURA, TELHA METALICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.  | M2 | 19,00  |
| 4.3  | TELHAMENTO COM TELHA ALUZINCO TRAPEZOIDAL, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016  | M2 | 19,00  |

Dois Vizinhos - PR, 24 de Setembro de 2018.

  
**Rogério Luis Nunes**  
 Resp. Depto de Gestão Urbana  
 Decreto nº 13579/2017  
 Resp. pelo Plano de Gestão Urbana  
 Decreto 13579/2017  
 PMDV

  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA PR-133392/D  
 ART Cargo Função 20172452653

  
**Marcio Trentini**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR 133392/D

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Certidão nº 467799/2018 - 15/09/2019, 22:56 - Chave de Impressão: VD0AA55W5WB620D00929  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 15/09/2019, e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, vinculado à Certidão De Aferivo Técnico Com Atestado nº 467799, emitida em 15/09/2019

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**



**ANEXO V.1**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o nº A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomadas de Preços nº **031/2019**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

  
\_\_\_\_\_  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n.º 064.364.899-24  
CAU: A147892-3  
Responsável Técnica

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

  
**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**

ANEXO VI

**28.393.409/0001-34**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

A

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS nº 031/2019**

Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO

CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CPF: 064.364.899-24

1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF nº 064.364.899-24, CAU nº A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** – Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, nem em condições de aprendiz.

6 - Declaramos, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado o seguinte endereço:

**E-mail:** [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

**Telefone:** (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como inatendidos os pedidos anteriormente fornecidos.

**10 - DA FISCALIZAÇÃO** – Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com o visto do fiscal da CONTRATANTE.

11 - Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12 - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o nº 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: [vatisonbratti@hotmail.com](mailto:vatisonbratti@hotmail.com)

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**

**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ Nº 28.393.409/0001-34**



13 - Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14 - Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's - Classificação Brasileira de Ocupações.

|   | Nome do funcionário         | Número do CBO |
|---|-----------------------------|---------------|
| 1 | VALTAMIR ANTONIO PLAUT      | 710205        |
| 2 | LEONI JOSE DE SOUZA MENDES  | 715210        |
| 3 | MATEUS COLONETTI DOS SANTOS | 07170         |
| 4 | ABNER ELEONAI DE MELO PLAUT | 715210        |
| 5 | VAGNER STRUB                | 715210        |

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Setembro de 2019.

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



## Município de Dois Vizinhos

### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ – 20.862.430/0001-20, Inscrição Estadual NAO INFORMADO, com sede na RUA SALGADO FILHO, 716 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO SUL, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Lucas Gustavo Romani  
CPF do responsável legal: 084.897.759-90  
Email: romanicorretordeimoveis@hotmail.com  
Fone: 46-99912-5597

**DATA REGISTRO:** 06/12/2017  
**NIRE:** 41600488121  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 20177528400

**OBJETO SOCIAL:** Incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, compra e venda de imóveis próprios, obras de urbanização- ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pista rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividade paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviço de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodoviase ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviço de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-de-arte especiais.

Escritório: Carli e Garcia  
Contador: Sodemir Benedito Carli  
C R C: PR -041361/O-7  
Email: contatocarli.garcia@gmail.com  
Fone: 46-99912-2727



| (S/N)   | Documentos   | Validade   |
|---------|--|------------|
| S (s/n) | RG e CPF do responsável legal  | 31/12/2019 |
| S (s/n) | Contrato Social - Capital Social R\$ 100.000,00 ✓  | 31/12/2019 |
| S (s/n) | Cartão de registro no CNPJ/MF  | 04/09/2019 |
| S (s/n) | Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ) | 30/12/2019 |
| S (s/n) | Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União   | 30/09/2019 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)  | 19/10/2019 |
| S (s/n) | Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)   | 30/08/2019 |
| S (s/n) | Regularidade Fiscal para com o FGTS  | 26/08/2019 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)   | 31/01/2020 |
| S (s/n) | Balanço Anual (último exercício)   | 30/04/2020 |
| S (s/n) | Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais  | 05/11/2019 |
| S (s/n) | Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador  | 31/12/2012 |

**Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2018**

**VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:**

28/08/2019



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>20.862.430/0001-20</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/08/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS</b>   |   | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b><br><b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b><br><b>43.11-6-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</b><br><b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b><br><b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b><br><b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV SALGADO FILHO</b>  | NÚMERO<br><b>716</b>                                    | COMPLEMENTO                           |
| CEP<br><b>85.660-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO SUL</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>DOIS VIZINHOS</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM</b>  |   | UF<br><b>PR</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(46) 3536-7383</b>  |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>14/08/2014</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                       |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.862.430/0001-20<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>14/08/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI</b>   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis<br>52.12-5-00 - Carga e descarga<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV SALGADO FILHO  | NÚMERO<br>716   | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>85.660-000   | BARRO/DISTRITO<br>CENTRO SUL                                | MUNICÍPIO<br>DOIS VIZINHOS     |
| UF<br>PR  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ROMANICORRETORDEIMOVEIS@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(46) 3536-7383     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/08/2014                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2019 às 14:39:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

*[Handwritten signatures and marks]*



# Município de Dois Vizinhos - PR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E RECEITA



## NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 10 de Setembro de 2019 - Valida até: 09/12/2019

|  |                                |   |                |
|--|--------------------------------|---|----------------|
| NEGATIVA Nº: 19126/2019  |                                | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:<br>9ZTM4XUFFH4J5X9HQ29G |                |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO   |                                |   |                |
| RAZÃO SOCIAL: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI   |                                |   |                |
| INSCRIÇÃO EMPRESA<br>101346  | CNPJ/CPF<br>20.862.430/0001-20 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>NAO INFORMADO             | ALVARÁ<br>2648 |
| ENDEREÇO   |                                |   |                |
| RUA SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR   |                                |   |                |
| CNAE / ATIVIDADES  |                                |   |                |
| <p>Incorporação de empreendimentos imobiliários, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Demolição de edifícios e outras estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios em geral, Obras de alvenaria, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Carga e descarga, Compra e venda de imóveis próprios, Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Loteamento de imóveis próprios</p> |                                |   |                |

**IMPORTANTE.**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM-PORTAL-DA-TRANSPARÊNCIA-OPÇÃO-VALIDAÇÃO-DE-CERTIDÃO>

Emitido por: << Equipaço Público Web >>



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.862.430/0001-20  
**Razão Social:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELE ME  
**Endereço:** AV SALGADO FILHO 716 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2019 a 03/10/2019

**Certificação Número:** 2019090405413482191925

Informação obtida em 16/09/2019 14:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





## SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

Declaramos que as abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, deverá ser demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante de aplicação de fórmula estabelecida abaixo, baseada nos valores do Balanço apresentado.

SG = ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVEL EXIGIVEL A LONGO PRAZO.

$$\text{SG} = \frac{\text{R\$ } 423.363,56}{\text{R\$ } 51.759,36} = \text{R\$ } 8,1795$$

20.862.430/0001-20

ROMANI EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME

AV SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial.

Patrimônio Líquido: R\$ 321.204,12 (Trezentos e Vinte e Um Mil, Duzentos e Quatro Reais e Doze Centavos) equivale a 38,71% do valor estimado da contratação.

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: Lucro Presumido.

Dois Vizinhos/PR, 16 de setembro de 2019.

**LUCAS GUSTAVO ROMANI**  
CPF: 084.897.759-90  
Sócio Administrador

**SODEMIR BENEDITO CARLI**  
CRC/PR 041361-O/7  
Contador da Empresa



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000512174**



20190000512174



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 18/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 20/01/2015

**Registro CAU:** PJ28823-3

**CNPJ:** 20.862.430/0001-20

**Objeto Social:** corporação de empreendimentos imobiliários; construção de edifícios; compra e venda de imóveis próprios; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, preparação de canteiro e limpeza de terreno, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de alvenaria, carga e descarga, limpeza em prédios e em domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, atividades paisagísticas, demolição de edifícios e outras estruturas, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, impermeabilização em obras de engenharia civil, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, loteamento de imóveis próprios, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, construção de rodovias e ferrovias, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, serviços de cartografia, topografia e geodésia, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, serviços de engenharia, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, locação de outros meios de transporte, atividades de limpeza, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, construção de obras-dearte especiais.

**Atividades econômicas:**

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

**Capital social:** R\$ 100.000,00 ✓

**Última atualização do capital:** 29/08/2016

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** FERNANDO DE GODOY ✓

**Título:**  
Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 19/12/2014

**Número do RRT:** 3064824

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** ATIVIDADES DA ÁREA DE EXECUÇÃO E OBRA, PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES E PROJETOS.

### OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siocau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 486AY2  
Impresso em: 16/09/2019 às 16:53:06 por: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, ip: 190.124.191.8

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000512174**



20190000512174



- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512174/2019  
Expedida em 21/06/2019, Dois Vizinhos/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 486AY2

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight?externo?> Serviços, com a chave: 486AY2  
Impresso em: 16/09/2019 às 16:53:06 por: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, ip: 190.124.191.8



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000512192**



201900000512192



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 18/12/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional **FERNANDO DE GODOY** encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: FERNANDO DE GODOY **CPF: 026.401.759-55**  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro CAU : A42782-9  
Data de obtenção de Títulos: 06/01/2005  
Data de Registro nacional profissional: 06/07/2005  
Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
Situação de registro: ATIVO  
Título(s):  
- Arquiteto e Urbanista  
Pais de Diplomação: Brasil  
Cursos anotados no SICCAU:  
- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 512192/2019  
Expedida em 21/06/2019, DOIS VIZINHOS/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 069YD6



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CONTRATANTE ROMANI & RODRIGUES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20 com sede Avenida Salgado Filho, nº 716, Centro Sul, Dois Vizinhos – Paraná, CEP 85.660-000, representado pelo seu Sócio Administrador LUCAS GUSTAVO ROMANI, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 9.928.710-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 084.897.759-90, residente e domiciliado na Rua Mario de Barros, nº 193, Centro Sul na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000.

**CONTRATADO: FERNANDO DE GODOY**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador de RG nº 4.420.065-1 SESP/PR e inscrito no CPF nº 026.401.759-55, residente e domiciliado na Rua Do Comércio, nº 988 Centro na cidade de Dois Vizinhos - PR, CEP 85.660-000, inscrito no registrado no CAU/PR(Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) sob nº A42.782-9.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas **Adm. Municipal de Dois Vizinhos** e **ESTADO DO PARANÁ** avençado o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE**, empresa cuja atividade é da área da 41.20-79-00, construção de edifícios; 68.10-2-01 compra e venda de imóveis próprios, a fim de atender **Adm. Municipal de Dois Vizinhos** e **ESTADO DO PARANÁ** determina o parágrafo único do Artigo 10 da Lei Federal nº 12378 de 31 de dezembro de 2010, firma o presente contrato com o **CONTRATADO**, o qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação e habilitação técnico-profissional conforme atribuições previstas na Lei Federal 12.378/2010, nas áreas afins e correlatas de arquitetura e urbanismo e a assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional (CAU/PR Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná) e outros que lhe exijam.

Parágrafo único – O **CONTRATADO** prestará ao **CONTRATANTE** as seguintes atividades: prestará de serviços na área de Arquitetura e Urbanismo, acompanhamento e execução de obras, participação em licitações, projetos particulares, enfim tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. 26/09/17  
Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
ESTADO DO PARANÁ  
Teresinha Vitto  
PROTARIA Nº 000/2017



A **CONTRATANTE** deverá indicar ao **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área arquitetura e urbanismo, perante o CAU/PR e o **CONTRATADO** deverá registrar, perante aquele Órgão, RRT – Registro de Responsabilidade Técnica de Cargo/Função que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento com reconhecimento de firma.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

A **CONTRATANTE** é responsável por pagar ao **CONTRATADO(A)**, todo dia 05 (cinco) do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado, a importância de R\$ 2.896,00 (dois mil oitocentos e noventa e seis reais) O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO(A)**.

Parágrafo 1º - Ao **CONTRATADO** fica reservado o período de trabalho será de 04(quatro) horas diárias sendo de segunda à sexta.

Parágrafo 2º - O pagamento será efetuado na sede da **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo 3º - Em nenhuma hipótese o **CONTRATADO** receberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme na Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966.

Parágrafo 4º - No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** estará automaticamente em mora, arcando com juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento), facultado ao **CONTRATADO** a rescisão do contrato nos termos do parágrafo primeiro da cláusula sexta, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DO PREÇO

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período contado a partir da data de sua vigência, pelo IGPM da FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato é firmado por prazo indeterminado, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo CAU/PR e, neste caso, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO(A)** o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios. PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL. DOIS VIZINHOS. 16/09/19. J. B. Vitorino, Teresinha Vitorino, PORTARIA Nº 07/2019.



### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período.

Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o **CONTRATADO** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O **CONTRATADO** responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à **CONTRATANTE** ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria **CONTRATANTE** contrária à orientação dada pelo **CONTRATADO**.

Parágrafo único – Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida o **CONTRATADO** deverá fazer por escrito suas orientações à **CONTRATANTE** e seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

As partes elegem o foro da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Dois Vizinhos, 19 de Dezembro de 2014

CONTRATANTE

CONTRATADO

Adm. Municipal de Dois Vizinhos  
Autenticação de documentos destinados aos procedimentos licitatórios e atos  
PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO SEU ORIGINAL  
DOIS VIZINHOS. 16/09/19

Adelirdes Teresinha Vitto

19/12/2014



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000398171



2 0 1 7 0 0 0 0 3 9 8 1 7 1



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FERNANDO DE GODOY

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A427829

Validade: Indefinida

Número do RRT: 6149031

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6084414

Participação Técnica: INDIVIDUAL à 6079743

Descrição: RRT REFERENTE A PROJETOS DE UM BARRAÇÃO COMERCIAL/INDUSTRIAL EM ALVENARIA E ESTRUTURA EM COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA DE 990,00M2 LOCALIZADO NO LOTE 05 DA QUADRA 01, NO LOTEAMENTO NÚCLEO URBANO INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ARALDI I - DOIS VIZINHOS PR.

Empresa contratada: D2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME

CNPJ: 07.505.557/0001-23

Contratante: POLIMETAL METALURGICA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 20261439000185

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY

Nº 1520

Complemento:

Bairro: CENTRO SUL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato:

Celebrado em 27/04/2016

Valor do Contrato: R\$ 6.000,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de início: 02/05/2016

Data de Fim: 16/08/2017

**Atividade Técnica**

1.5.10 - Projeto de comunicação visual para edificações , 990.00 m² - metro quadrado; 1.9.1 - Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.11 - Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.5 - Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 990.00 m² - metro quadrado; 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto , 990.00 m² - metro quadrado; 1.2.4 - Projeto de estrutura metálica , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.8 - Projeto de instalações telefônicas prediais , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 990.00 m² - metro quadrado; 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais , 990.00 m² - metro quadrado; 1.1.2 - Projeto arquitetônico , 990.00 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA ANGELO ARALDI

Nº SN

Complemento: INDUSTRIAL

Bairro: LOT. ARALDI I

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccacau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 936W5W7C4DZDOWW6B36D  
 Impresso em: 06/09/2017 às 09:59:46 por: FERNANDO DE GODOY, ip: 138.36.33.121





**2. Informações**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 398171/2017

06/09/2017, 09:59

Chave de Impressão: 936W5W7C4DZDDWW6B36D



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa D2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 07.505.557/0001-23, executou para a Empresa POLIMETAL METALURGICA LTDA - ME, CNPJ 20.261.439/0001-05, neste ato representado por JUCELIO XAVIER ALVES, sócio gerente, CPF: 074.137.729-22, de acordo com a prestação de serviço.

Descrição do serviço:

PROJETOS DE UM BARRACÃO COMERCIAL INDUSTRIAL EM ALVENARIA E ESTRUTURA DA COBERTURA METÁLICA, COM ÁREA TOTAL DE 990M2 LOCALIZADO NO LOTE 05 - DA QUADRA 01 - RUA ANGELO ARALDI S/N - LOTEAMENTO NÚCLEO URBANO INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARALDI I - DOIS VIZINHOS - PR

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00

Cujo serviços foram realizados pela equipe de profissionais que são coautores e o responsável técnico, Arquiteto e Urbanista Fernando de Godoy, CAU A42.782-9, informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

DATA DE INÍCIO 02/05/2016

DATA DE TÉRMINO 18/06/2017

|  |                      |
|--|----------------------|
| Projeto arquitetônico  | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de estrutura de concreto                                   | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de estrutura metálica                                      | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de comunicação visual para edificações                     | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de instalações hidrossanitárias prediais                   | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio  | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão          | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de instalações telefônicas prediais                        | Quantidade: 990,00m² |
| Projeto de movimentação de terra, drenagem e pavimentação          | Quantidade: 990,00m² |

DOIS VIZINHOS - PR 17/06/2017  
JUCELIO XAVIER ALVES



Certidão nº 398171/2017 - 06/09/2017 - 09:59 - Chave de Impressão: 936W5W7CAJ2D0W6636D  
O Atestado neste ato registrado foi emitido em 06/09/2017, e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Aproveitamento Técnico Com Atestado nº 398171, emitida em 06/09/2017



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000382709



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FERNANDO DE GODOY

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A427829

Validade: Indefinida



*Handwritten signature*

Número do RRT: 5906366

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 26/06/2017

Forma de Registro: RETIFICADOR à 4816599

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: RRT REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE PISO POLIDO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM CONCORDIA - CONTRATO 061/2016 DA TOMADA DE PREÇO 018/2016, COM ÁREA DE 675,90m<sup>2</sup>. -->ITENS PARA PISO DA QUADRA: -->NIVELAMENTO DE SOLO: -->REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA = 676,10m<sup>2</sup>. -->COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE MECÂNICO = 675,90m<sup>2</sup>. -->LASTRO DE BRITA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DO LASTRO ESPESSURA DE 30CM. -->ARMADURA: TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196(3,11 KG/M<sup>2</sup>), DIÂMETRO DE FIO = 5,00mm, LARGURA = 2,45M, ESPAÇAMENTO DE MALHA = 10 X 10CM CONSIDERANDO TRANPASSE DE 30 CM = 675,90m<sup>2</sup>. -->PISO: -->PISO POLIDO EM CONCRETO 20 MPA, POLIMENTO MECANICO, ESPESSURA 10 CM, INCLUSO JUNTA DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 3X3M, E ARMADURA DE LIGAÇÃO DAS JUNTAS = 675,90m<sup>2</sup>. -->PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS: -->PAVIMENTAÇÃO EM PAVER:-->PINTURA ACRÍLICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10CM DE LARGURA = 210,00m.

Empresa contratada: ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
 CNPJ: 20.862.430/0001-20

Contratante: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS  
 CPF/CNPJ: 76205640000108

AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Nº 130

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Contrato:

Celebrado em: 20/06/2016

Valor do Contrato: R\$ 58.447,13

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 20/06/2016

Data de Fim: 20/09/2016

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra . 675.90 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA GENTIL PERETO

Nº S/N

Complemento:

Bairro: JARDIM CONCORDIA

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 0000000382709



**2. Informações**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 382709/2017

03/08/2018, 16:13

Chave de Impressão: A2BB55AZ7CWY17A14995



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20, executou para o MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, CNPJ nº 76.205.640/0001-08, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o contrato nº 061/2016, sob o regime de empreitada a pór valor global, para prestação de Serviços.

### Descrição do serviço:

EXECUÇÃO DE PISO POLIDO NA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JARDIM CONCÓRDIA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Cujos serviços foram realizados pelo Responsável Técnico, Arquiteto e Urbanista Fernando de Godoy, CAU: A42782-9 regularizados pela RRT nº 5906366. Informamos que os serviços foram realizados de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

Área: 675,90m<sup>2</sup>

Data de Início: 20/06/2016

Data de Conclusão: 20/09/2016

Local da obra: Rua Gentil Pereto, S/n. Bairro Jardim Concórdia, Dois Vizinhos.

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UND | QUANT. |
|------|--|-----|--------|
|      | <b>PISO DA QUADRA</b>  |     |        |
|      | NIVELAMENTO DO SOLO  |     |        |
|      | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA   | M2  | 676,10 |
|      | COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE MECANICO   | M2  | 675,90 |
|      | LASTRO DE BRITA INCLUSIVE COMPACTAÇÃO DO LASTRO ESPESSURA DE 5 CM  | M3  | 33,81  |
|      | <b>ARMADURA</b>  |     |        |
|      | TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM CONSIDERANDO TRANPASSE DE 30 CM | M2  | 675,90 |
|      | <b>PISO</b>  |     |        |
|      | PISO POLIDO EM CONCRETO 20 MPA, POLIMENTO MECANICO, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO 3X3M, E ARMADURA DE LIGAÇÃO DAS JUNTAS                    | M2  | 675,90 |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8600 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



Certidão nº 382709/2017 - 03/08/2018, 16-13 - Chave de Impressão: A2B855AZ7CWM17A14995  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 03/08/2018, e contém 4 folhas

|  |   |   |        |
|--|---|---|--------|
|  | <b>PINTURA E DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS</b>  |   |        |
|  | <b>PAVIMENTAÇÃO PAVER</b>   |   |        |
|  | <b>PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 10 CM DE LARGURA</b> | M | 210.00 |

*Handwritten signature*

Dois Vizinhos - PR, 19 de Junho de 2017.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito Municipal



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 382709, emitida em 03/08/2018

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**CNPJ 76.205.640/0001-08**

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Nº 000000242261



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

Profissional: FERNANDO DE GODOY  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
Registro Nacional: Registro CAU nº 000A427829

Validade: Indefinida

Número do RRT: 3434875 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em:  
Forma de Registro: RETIFICADOR a 3176006 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: RRT REFERENTE A UMA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DE VESTIÁRIO NO GINÁSIO DE ESPORTE JIRAUZÃO - MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - CONFORME CONTRATO Nº006/2015 DECORRÊNCIA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº025/2014.  
Empresa contratada: ROMANI E RODRIGUES LTDA  
CNPJ: 20.862.430/0001-20

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS  
CPF/CNPJ: 76205640000108  
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL Nº 130  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660000  
Contrato: Celebrado em 27/01/2015  
Valor do Contrato: R\$ 36.757,90 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público  
Data de Início: 05/02/2015 Data de Fim: 23/04/2015

Atividade Técnica  
2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 152,25 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

Endereço da obra/serviço Nº S/N  
RUA PRES. COSTA E SILVA Bairro: ALTO DA COLINA  
Complemento: CEP: 85660000  
Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR  
Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000242261**



- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Certidão nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397Z04Z55741Y2551W4





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná



## TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS inscrita no CNPJ 76.205.640/0001-08, atesta através desta, que a empresa **ROMANI & RODRIGUES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 20.862.430/0001-20, concluiu a obra OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DO VERTIARIO NO GINASIO DE ESPORTES JIRAUZÃO – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS, REGIDO PELO CONTRATO Nº 006/2015, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2015,

0

Área de Reforma 152,25m<sup>2</sup>

Data de início: 05/02/2015

Data de Conclusão: 23/04/2015

Dois Vizinhos – PR, 23 de Abril de 2015.

Fabiana Testan  
Eng. Civil CREA PR 115027/D

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Cartão De Arquivo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em 29/04/2015

Cadastro nº 242261/2015

29/04/2015, 10:33

Chave de Impressão: D397Z04Z55741Y2551W4

O atestado neste ato registrado foi emitido em 29/04/2015, e contém 6 folhas





Município de  
**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ROMANI & RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 20.862.430/0001-20**, executou para a **Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos PR, CNPJ nº 76.205.640/0001-08**, neste ato representado por Raul Camilo Isotton, Prefeito Municipal, CPF: 452.771.906-63, de acordo com o **contrato nº 006/2015**, assinado em 27 de Janeiro de 2015, sob o regime de empreitada a por valor global, para prestação de Serviços.

"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO E REFORMA DA PISTA DE SKATE E COBERTURA DO VERTIARIO NO GINASIO DE ESPORTES JIRAUZÃO - MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS." SENDO EXECUTADO PELO PERILDO 05/02/2015 ATÉ 23/04/2015, SENDO OS SERVIÇOS E QUANTIDADES A BAIXO DESCRITAS"

**Valor do Contrato: R\$ 36.757,90**

Cujos serviços foram realizados juntamente com o profissional Fernando de Godoy CAU PR nº A42.782-9 e regularizados pela ART/RRT nº 3434875, Com área de reforma de 152,25m². Informamos que os serviços realizados até o momento são de modo satisfatório e suas quantidades estão demonstradas no quadro abaixo.

|                     |  |
|---------------------|--|
| Edital :            | TP-25/2014 CONTRATO 006/2015   |
| Tomador:            | Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR                               |
| Empreendimento:     | Reforma Pista de Skate e cobertura de vestiarios                         |
| Local da Obra:      | Rua Pres. Costa e Silva c/ Rua Bento Munhoz da Rocha- Bairro Alto Colina |
| Empresa Prop.:      | ROMANI & RODRIGUES LDTA-ME   |
| CNPJ:               | 20.862.430/0001-20   |
| BDI c/ desoneração: | 22,68%   |
| Area de Reforma:    | 152,25 m²  |
| Custo R\$/m2        | 241,43   |

| ITEM. | REF. | DESCRIÇÃO          | UM | QUANT. |
|-------|------|--------------------|----|--------|
| .1    |      | MURO DE FECHAMENTO |    |        |

PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 242261, emitida em 29/04/2015  
 29/04/2015, 10:33  
 Chave de Impressão: D397204255741Y2551W4  
 O atestado neste ato registrado foi em lido em 29/04/2015, e contém 6 folhas





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



|                                |  |    |       |
|--------------------------------|--|----|-------|
| 73346                          | CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3<br>PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2<br>DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF<br>COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA<br>P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO | M3 | 1,20  |
| 73987/1                        | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1<br>VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL<br>E AREIA), JUNTAS 10MM  | M2 | 17,60 |
| 5974                           | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA<br>0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO<br>REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 35,20 |
| 73927/10                       | EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA<br>MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA<br>ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 35,20 |
| <b>2 LAJE CONTINUAÇÃO RALF</b> |  |    |       |
| 73346                          | CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3<br>PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2<br>DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF<br>COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA<br>P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO | M3 | 1,00  |
| 73987/1                        | ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1<br>VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL<br>E AREIA), JUNTAS 10MM  | M2 | 16,35 |
| 5974                           | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA<br>0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO<br>REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 32,70 |
| 73927/10                       | EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA<br>MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA<br>ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 32,70 |
| 74202/1                        | LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS<br>ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM.<br>INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM<br>NEGATIVA   | M2 | 8,03  |
| 73616                          | DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES  | M3 | 0,50  |
| <b>3 COMPLEMENTARES</b>        |  |    |       |
| 68325                          | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA<br>7CM, INCLUSO SELANTE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO<br>ARMADO COM TELA SOLDADA  | M2 | 4,67  |
| 5974                           | CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA<br>0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA INCLUINDO<br>REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 9,34  |

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





Município de


**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná



|           |          |  |    |        |
|-----------|----------|--|----|--------|
|           | 73927/10 | EMBOCO DESEMPENADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E ARELA MEDIA), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUINDO REQUADROS DAS ABERTURAS  | M2 | 9,34   |
|           | 85188    | PORTAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO, PAINEL COM PORTA. DIMENSOES INCLUSIVE FECHADURA CHUMBADORES FORNECIMENTO E INSTALACAO   | M2 | 12,76  |
|           | 73346    | CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL MAT P/ 1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO | M3 | 0,25   |
| <b>.4</b> |          | <b>COBERTURA BANHEIRO VESTIARIOS</b>   |    |        |
|           |          | COBERTURA EDIFICACAO   |    |        |
| 4.1       | 72081    | ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE (CAIBROS), SERRADA, MONTADA, PARA TELHAS ONDULADAS,6MM  | M2 | 152,25 |
| 4.2       | COMP     | MANTA TÉRMICA DUPLA FACE ESPESSURA DE 3MM FORNECIMENTO E INSTALACAO  | M2 | 152,25 |
| 4.3       | 74088/1  | TELHAMENTO COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 6MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO, EXCLUINDO MADEIRAMENTO  | M2 | 152,25 |
| 4.4       | 72107    | RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 26, DESENVOLVIMENTO DE 30 CM(COBERTURA)  | M  | 21,00  |
| 4.5       | 74250/1  | FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM LISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE ENTARUGAMENTO E EMIA CANA  | M2 | 48,54  |

Dois Vizinhos -- PR, 23 de Abril de 2014.

  
**Raul Camilo Isoldo**  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 452.771.906-68

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR





## DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

A empresa Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 20.862.430/0001-20, juntamente com seu representante técnico Sr. Fernando de Godoy, CPF nº 026.401.759-55, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços nº 031/2019, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Dois Vizinhos/Pr, 16 setembro de 2019.

---

Lucas Gustavo Romani  
CPF: 084.897.759-90  
Assinatura do Responsável Legal da empresa

---

Fernando de Godoy  
Nº CREA/CAU: A42782-9  
Assinatura do Responsável Técnico

Fernando de Godoy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/PR A42782-9



**DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**DENTRO DO ENVELOPE 01,**  
**HABILITAÇÃO**

À

**Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº. 031/2019**

**Empresa: Romani Empreendimentos Imobiliários Eireli-Me.**

**Responsável legal: Lucas Gustavo Romani**

**CPF: 084.897.759-90**

**CNPJ: 20.862.430/0001-20**

**Endereço: Avenida Salgado Filho, n. 716, Bairro Centro Sul, Dois Vizinhos/Pr.**

- 1- O senhor Fernando de Godoy, CPF nº 026.401.759-55 CREA/CAU nº A42782-9 será o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.
- 2- Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no CREA/CAU do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo CREA/CAU do Paraná, na assinatura do contrato.
- 3- Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a ART ou RRT de Execução – Anotação de Responsabilidade Técnica.
- 4- Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o índice de BDI de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.
- 5- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que NÃO EMPREGAMOS menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 6- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7- Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.
- 8- Declaramos que não contrataremos empregados com INCOMPATIBILIDADE com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).



9- Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer COMUNICAÇÃO FUTURA referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [romanicorretordeimoveis@hotmail.com](mailto:romanicorretordeimoveis@hotmail.com)

Telefone: (46) 9.9912-5597

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

10- DA FISCALIZAÇÃO - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE.

11- Declaramos que a empresa contribui para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

12- Indico como preposto, caso ocorra a contratação de nossa empresa, o Senhor Lucas Gustavo Romani, inscrito no CPF sob o n.º 084.897.759-90, sendo seu telefone (46) 9.9912-5597 e seu e-mail [luckromani@hotmail.com](mailto:luckromani@hotmail.com).

13- Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

14- Segue abaixo a relação dos funcionários que serão utilizados na execução da obra com os respectivos CBO's -Classificação Brasileira de Ocupações.

|    | Nome do funcionário | Número da CBO |
|----|---------------------|---------------|
| 1. | JOEL DZINDZK        | 715210        |
| 2. | JOAO MACIEL         | 717020        |
| 3. |                     |               |

Dois Vizinhos/Pr, 16 de setembro de 2019.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Assinatura do Responsável Técnico

Fernando de Godoy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/PR A42782-9

20.862.430/0001-20

ROMANI EMPREENDIMENTOS  
IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME

AV SALGADO FILHO, 716 - CENTRO SUL  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 31/2019 - Município de Dois Vizinhos

Aos dezessete dias de setembro de 2019, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação constituída pelos servidores Claudinei Schreiber e Suzane Ferreira Coredeiro, sob a presidência do Servidor Silvio Alves da Rosa, designada pela Portaria 044/2019, para proceder o recebimento dos envelopes protocolizados pelos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços nº 31/2019, Município de Dois Vizinhos, a saber: REFORMA DE BARRACÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES e PISO EM CONCRETO QUADRA ESPORTIVA. Aberta a sessão, se apresentaram as seguintes proponentes: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA e ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI. Foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal nº 1371/2007, que estabelece tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão verificou que a proponente COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, apresentou atestado de capacidade técnica com execução de serviços de "piso cimentado em concreto magro", na qual o edital solicita "piso em concreto armado polido" sendo de característica divergente da solicitado no edital. O representante da empresa COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA, questionou a resistência FCK 20 Mpa da planilha orçamentaria, apresentada no atestado de capacidade técnica, pela proponente CRESCER CONSTRUTORA LTDA, entendendo que a resistência do concreto é inferior a exigida na planilha orçamentaria. A Comissão declarou **HABILITADA** as proponentes CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CRESCER CONSTRUTORA LTDA e ROMANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI e **INABILITADA** a proponente COMERCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA. E como não houve Renúncia aos prazos recursais, a comissão abre o prazo de 5(cinco) dias uteis para que os interessados possam apresnetar seus recursos. A data limite para apresentação é a do dia 24 de setembro de 2019, até as 16h00min. Os envelopes de nº 2 contendo as propostas de preços das proponentes foram rubricados e ficarão junto ao processo até a data do seu julgamento. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Silvio Alves da Rosa, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).